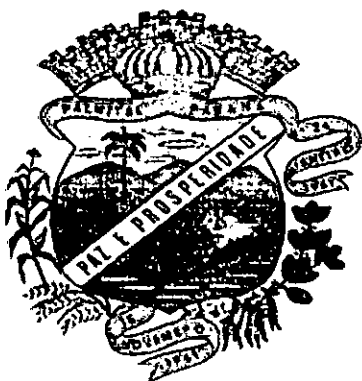




VOLUME I



PREGÃO Nº 065/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Data do Edital: 22/06/2017

Data Abertura: 20/07/2017 às 14h00 min

ADJUDICAÇÃO: 27/07/2017

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2017

VENCEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.050.725/0001-82

CONTRATO:

VALOR: R\$ 64.720,00 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)

VENCEDOR: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME, no CNPJ: 05.071.189/0001-27

CONTRATO:

VALOR: R\$ 70.970,00 (Sessenta Mil, Novecentos e Setenta Reais).

VENCEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 58.619.644/0001-42

VALOR: R\$ 48.880,00 (Quarenta e Oito mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

VENCEDOR: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 02.670.336/0001-97

CONTRATO:

VALOR: R\$ 45.450,00 (Quarenta Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VENCEDOR: RIBAS PNEUS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 05.521.395/0001-91

CONTRATO:

VALOR: R\$ 53.870,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP. 85270-000

Memorando Nº 33/2017

Palmital, 07 de Junho de 2017.

Exmo. Senhor:

Solicitamos processo licitatório para recape de pneu para ônibus escolar no ano letivo de 2017, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 691

Atenciosamente.

Em 07 de Junho de 2017

Assinatura de Amanda Lima

ASSINATURA

ELIAS SIOMA
Secretária Mul de Educação

Exmo. Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr.

DECEBEMOS
EM: 07/06/2017



MUNICÍPIO DE

000003

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTES OBRAS E URBANISMO

Memorando nº0015

Palmital, 08 de junho de 2017

AO

EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

VALDENEI DE SOUZA

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 724

Em 08 de 1 de junho de 2017

Amora Lima
ASSINATURA

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório

Exmo. Sr. Prefeito

Venho através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação especializada em recapagem de pneus.

Justifica-se tal pedido em razão da necessidade de manutenção da frota do Município durante o ano de 2017.

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e consideração.

Rosilda Gomes da Silva

Secretária

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000004

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 01/2017 – SEC. DE TRANSPORTES

Palmital, 09 de junho de 2017.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 712

Em 09 de junho de 2017.

Amondo Teixeira
ASSINATURA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Transportes, vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em recapagem de pneus.

Justifica-se tal pedido em razão da necessidade de manutenção da frota do Município durante o ano de 2017.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

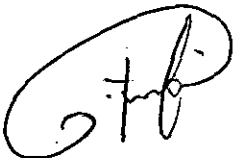

TEREZINHA PANIZZON
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS A FRIO E Á QUENTE . SECRETARIA EDUCAÇÃO, SETOR
RODOVIÁRIO E URBANISMO.

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	Recapagem de pneu 1.25/80 - 18	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
2	Recapagem de pneu 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO	40	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
3	Recapagem de pneu 1000R20 RADIAL LISO	20	R\$ 492,00	R\$ 9.840,00
4	Recapagem de pneu 1000 X20 liso	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
5	Recapagem de pneu 1000 x20 borrachudo	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
6	Recapagem de pneu 1100 R 22 BORRACHUDO	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
7	Recapagem de pneu 1100 R 22 LISO	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
8	Recapagem de pneu 1300 X 24	5	R\$ 1.232,00	R\$ 6.160,00
9	Recapagem de pneu 14.9 X 28	5	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
10	Recapagem de pneu 14x17.5	4	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00
11	Recapagem de pneu 1400 X 24	20	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
12	Recapagem de pneu 17.5 X 25 L 2	16	R\$ 1.535,00	R\$ 24.560,00
13	Recapagem de pneu 19.5 L 24	10	R\$ 1.535,00	R\$ 15.350,00
14	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
15	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 LISO	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
16	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
17	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 LISO	20	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00
18	Recapagem de pneu 750 X 16 BORRACHUDO	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
19	Recapagem de pneu 750 X 16 LISO	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
20	Recapagem de pneu 9.17 X 5 BORRACHUDO	50	R\$ 316,00	R\$ 15.800,00
21	Recapagem de pneu 900 X 20 BORRACHUDO	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
22	Recapagem de pneu 900 X 20 LISO	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
23	Recape de pneu 295/80 R 22,5 LISO MISTO	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 900 X 20	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
	TOTAL			R\$ 328.230,00

Palmital, 19 de Junho de 2017


02 670 336/0001-97
 JUAREZ ATENÇÃO: JACQUES PALMITAL - ME
 RUA WANDERLEI VICENTIN 1670
 SANTA SEARA
 CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS
AUTOCENTER

900006

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS A FRIO E Á QUENTE . SECRETARIA EDUCAÇÃO, SETOR
RODOVIARIO E URBANISMO.

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	Recapagem de pneu 1.25/80 - 18	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
2	Recapagem de pneu 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO	40	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
3	Recapagem de pneu 1000R20 RADIAL LISO	20	R\$ 492,00	R\$ 9.840,00
4	Recapagem de pneu 1000 X20 liso	40	R\$ 486,00	R\$ 19.440,00
5	Recapagem de pneu 1000 x20 borrachudo	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
6	Recapagem de pneu 1100 R 22 BORRACHUDO	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
7	Recapagem de pneu 1100 R 22 LISO	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
8	Recapagem de pneu 1300 X 24	5	R\$ 1.238,00	R\$ 6.190,00
9	Recapagem de pneu 14.9 X 28	5	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
10	Recapagem de pneu 14x17.5	4	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00
11	Recapagem de pneu 1400 X 24	20	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
12	Recapagem de pneu 17.5 X 25 L 2	16	R\$ 1.535,00	R\$ 24.560,00
13	Recapagem de pneu 19.5 L 24	10	R\$ 1.535,00	R\$ 15.350,00
14	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
15	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 LISO	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
16	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
17	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 LISO	20	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00
18	Recapagem de pneu 750 X 16 BORRACHUDO	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
19	Recapagem de pneu 750 X 16 LISO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
20	Recapagem de pneu 9.17 X 5 BORRACHUDO	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
21	Recapagem de pneu 900 X 20 BORRACHUDO	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
22	Recapagem de pneu 900 X 20 LISO	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
23	Recape de pneu 295/80 R 22,5 LISO MISTO	20	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 900 X 20	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
	TOTAL			R\$ 330.100,00

Palmital, 19 de Junho de 2017

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná

Luana
Tereza B. Dotto
MAGNANTI & DOTTO LTDA

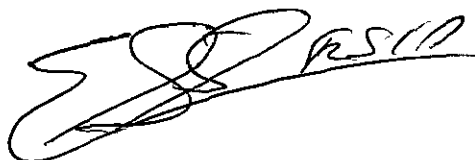


COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS A FRIO E Á QUENTE. SECRETARIA EDUCAÇÃO, SETOR
RODOVIARIO E URBANISMO.

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	Recapagem de pneu 1.25/80 - 18	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
2	Recapagem de pneu 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO	40	R\$ 515,00	R\$ 20.600,00
3	Recapagem de pneu 1000R20 RADIAL LISO	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
4	Recapagem de pneu 1000 X20 liso	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
5	Recapagem de pneu 1000 x20 borrachudo	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
6	Recapagem de pneu 1100 R 22 BORRACHUDO	30	R\$ 505,00	R\$ 15.150,00
7	Recapagem de pneu 1100 R 22 LISO	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
8	Recapagem de pneu 1300 X 24	5	R\$ 1.205,00	R\$ 6.025,00
9	Recapagem de pneu 14.9 X 28	5	R\$ 1.232,00	R\$ 6.160,00
10	Recapagem de pneu 14x17.5	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
11	Recapagem de pneu 1400 X 24	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
12	Recapagem de pneu 17.5 X 25 L 2	16	R\$ 1.680,00	R\$ 26.880,00
13	Recapagem de pneu 19.5 L 24	10	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00
14	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00
15	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 LISO	20	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
16	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40	R\$ 525,00	R\$ 21.000,00
17	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 LISO	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
18	Recapagem de pneu 750 X 16 BORRACHUDO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
19	Recapagem de pneu 750 X 16 LISO	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
20	Recapagem de pneu 9.17 X 5 BORRACHUDO	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
21	Recapagem de pneu 900 X 20 BORRACHUDO	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
22	Recapagem de pneu 900 X 20 LISO	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
23	Recape de pneu 295/80 R 22,5 LISO MISTO	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 900 X 20	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
25	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
	TOTAL			R\$ 336.695,00

Palmital, 19 de Junho de 2017



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro.
PALMITAL/PR
85.270-000



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000008

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 081/2017-GAB

Palmital (PR), 21 de junho de 2017.

Protocolo nº: 691/2017; 704/2017 e 712/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo e de Transportes

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

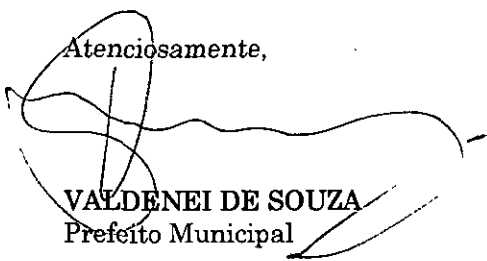
Nos termos dos Memorando nº 033/2017-EDU, 724/2017-AMB e 001/2017-TRA, encaminhados pelas Secretarias Municipais de Educação, de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo e de Transportes, respectivamente, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 120/2017

Termo de Referência

300009

12/06/2017

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
120	Contratação de Serviço	4	21/06/2017	26
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	0/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Nome		Dias		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Entrega				
Local				
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

001 RECAPAGEM DE PNEU					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	50,00	475,00	23.750,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	50,00	460,00	23.000,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	40,00	490,00	19.600,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	40,00	482,00	19.280,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	40,00	511,67	20.466,80
007282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	20,00	491,33	9.826,60
007283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	UND	20,00	498,33	9.966,60
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	30,00	508,33	15.249,90
007285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	UND	40,00	321,67	12.866,80
007286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	UND	20,00	310,67	6.213,40
007287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UND	40,00	521,67	20.866,80
007288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	UND	20,00	504,67	10.093,40
007289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND	20,00	303,33	6.066,60
007290	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	UND	10,00	291,67	2.916,70
007291	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28	UND	5,00	1.157,33	5.786,65
007292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	UND	20,00	701,67	14.033,40
007293	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	UND	5,00	1.225,00	6.125,00
007294	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	UND	20,00	1.320,00	26.400,00
007296	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24	UND	10,00	1.583,33	15.833,30
007298	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	UND	20,00	163,33	3.266,60
007299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	UND	20,00	121,67	2.433,40
014751	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5	UND	4,00	750,00	3.000,00
014752	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2	UND	16,00	1.583,33	25.333,28
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	50,00	322,00	16.100,00
014754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	UND	20,00	525,00	10.500,00
014755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	UND	20,00	135,00	2.700,00
TOTAL					331.675,23

TOTAL GERAL 331.675,23

ELIAS SIOMA
Solicitante



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000010

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 111/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 120/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E DE TRANSPORTES, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 21 de junho de 2017.



Noemi de Lima Moreira
Responsável

Protocolo:

Departamento de Contabilidade.

Data 21 / 06 / 2017.



Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
Solicitação 120/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000011

Equipe:

Página:1

Solicitação	Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
120	Contratação de Serviço		4	21/06/2017	26

Solicitante	Processo Gerado
Código Nome	Número
692-1 ELIAS SIOMA	0/2017

Local	Nome
Código Nome	
21 Gabinete do Secretário de Educação	

Órgão	Pagamento
Nome	Forma
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega	Prazo
Local	Dias
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

001 RECAPAGEM DE PNEU

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
01130 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	10,00	475,00	4.750,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	10,00	460,00	4.600,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	10,00	490,00	4.900,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	10,00	482,00	4.820,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	10,00	511,67	5.116,70
007282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	5,00	491,33	2.456,65
007283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	UND	5,00	498,33	2.491,65
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	10,00	508,33	5.083,30
007287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UND	20,00	521,67	10.433,40
007288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	UND	10,00	504,67	5.046,70
007289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND	10,00	303,33	3.033,30
007291	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28	UND	5,00	1.157,33	5.786,65
007292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	UND	10,00	701,67	7.016,70
007293	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	UND	5,00	1.225,00	6.125,00
007294	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	UND	20,00	1.320,00	26.400,00
007296	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24	UND	10,00	1.583,33	15.833,30
007298	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	UND	20,00	163,33	3.266,60
007299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	UND	10,00	121,67	1.216,70
014751	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5	UND	4,00	750,00	3.000,00
014752	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2	UND	16,00	1.583,33	25.333,28
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	10,00	322,00	3.220,00
014755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	UND	10,00	135,00	1.350,00
Total da dotação					151.279,93

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palmital
Solicitação 120/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Equiplano

Página:2

3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

01700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	10,00	475,00	4.750,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	10,00	460,00	4.600,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	6,00	482,00	2.892,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	5,00	511,67	2.558,35
007282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	5,00	491,33	2.456,65
007283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	UND	5,00	498,33	2.491,65
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	5,00	508,33	2.541,65
007285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	UND	10,00	321,67	3.216,70
007286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	UND	5,00	310,67	1.553,35
007289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND	5,00	303,33	1.516,65
007290	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	UND	5,00	291,67	1.458,35
007292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	UND	5,00	701,67	3.508,35
007299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	UND	5,00	121,67	608,35
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	10,00	322,00	3.220,00
014754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	UND	10,00	525,00	5.250,00
014755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	UND	5,00	135,00	675,00

3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

01710 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Do Exercício

007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	10,00	475,00	4.750,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	10,00	460,00	4.600,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	5,00	490,00	2.450,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	6,00	482,00	2.892,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	5,00	511,67	2.558,35
007282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	5,00	491,33	2.456,65
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	5,00	508,33	2.541,65
007285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	UND	15,00	321,67	4.825,05
007286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	UND	5,00	310,67	1.553,35
007290	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	UND	5,00	291,67	1.458,35
007292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	UND	5,00	701,67	3.508,35
007299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	UND	5,00	121,67	608,35
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	10,00	322,00	3.220,00

3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

01720 00107 Salário-Educação

Do Exercício

007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	10,00	475,00	4.750,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	10,00	460,00	4.600,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	5,00	490,00	2.450,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	6,00	482,00	2.892,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	10,00	511,67	5.116,70
007283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	UND	5,00	498,33	2.491,65
007285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	UND	15,00	321,67	4.825,05
007286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	UND	10,00	310,67	3.106,70
007289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND	5,00	303,33	1.516,65
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	10,00	322,00	3.220,00
014755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	UND	5,00	135,00	675,00

Total da dotação 116.362,90

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO

002 Departamento de Obras

04.122.0401-2069 Atividades do Departamento de Obras

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

03130 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

**Município de Palmital****Solicitação 120/2017**

000013

**Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

Educação

Página:3

007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	5,00	475,00	2.375,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	5,00	460,00	2.300,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	10,00	490,00	4.900,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	6,00	482,00	2.892,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	5,00	511,67	2.558,35
007283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	UND	5,00	498,33	2.491,65
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	5,00	508,33	2.541,65
007287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UND	10,00	521,67	5.216,70
007288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	UND	5,00	504,67	2.523,35
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	5,00	322,00	1.610,00
014754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	UND	5,00	525,00	2.625,00
Total da dotação					32.033,70

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO

003 Departamento de Urbanismo

15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
03220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
007275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	5,00	475,00
007276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	UND	5,00	460,00
007279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	10,00	490,00
007280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	UND	6,00	482,00
007281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	UND	5,00	511,67
007282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	5,00	491,33
007284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	UND	5,00	508,33
007287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UND	10,00	521,67
007288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	UND	5,00	504,67
014753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	UND	5,00	322,00
014754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	UND	5,00	525,00
Total da dotação				31.998,70

TOTAL 331.675,23**TOTAL GERAL 331.675,23****Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.002.26.782.2601.2029	151.279,93
Cod 01130 Fonte 00000 G.Fonte E	151.279,93
07.002.12.361.1201.2035	116.362,90
Cod 01700 Fonte 00103 G.Fonte E	43.297,05
Cod 01710 Fonte 00104 G.Fonte E	37.422,10
Cod 01720 Fonte 00107 G.Fonte E	35.643,75
10.002.04.122.0401.2069	32.033,70
Cod 03130 Fonte 00000 G.Fonte E	32.033,70
10.003.15.452.1501.2066	31.998,70
Cod 03220 Fonte 00000 G.Fonte E	31.998,70

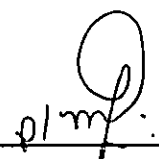
ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 120/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000015

Ofício nº 064/2017-LIC

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 065/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000016

PARECER Nº 311/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPE DE PNEUS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE,
OBRAS E URBANISMO E
TRANSPORTES DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2017.**

As Secretarias Municipais de Educação, Meio ambiente, Obras e Urbanismo e de transportes encaminharam requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 081/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000017

despesas a serem realizadas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recape de pneus para suprir as necessidades das secretarias municipal de educação, meio ambiente, obras e urbanismo e transportes durante o exercício de 2017, visando o atendimento das necessidades da população.

Considerando o valor de R\$ 331.675,23 (Trezentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Três Centavo). Natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

PORTARIA Nº 175/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- A Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	85286676	Presidente
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e norteará todos os procedimentos licitatórios deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº098/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº147/14.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 06/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia 20 de Julho, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 20 de Julho de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do **tipo menor preço global por Itens**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

900021

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Esta licitação é **EXCLUSIVA** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecida no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.2 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.3 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como, habilitação do proponente ausente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000022

3.4 – Os interessados em participar desta Licitação deverão estar CREDENCIADOS no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CREDENCIADOS, poderão se credenciar no ato da Sessão Pública do Pregão.

3.5 – Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá **declarar** que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como, de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III, bem como, **declarar** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, o licitante deverá **declarar** que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.7 – Para atendimento da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, o licitante deverá **declarar**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.8 – Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no § 2º, do art. 164, da Lei Orgânica do Município de Palmital/PR, bem como, àqueles enquadrados no art. 9º, da Lei nº 8.666/93.

b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o TCE/PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

000023

d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) empresas impedidas de licitar e contratar conforme Lei Federal nº 10.520/02, artigo 7º;

f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com fulcro no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem regularmente no país;

j) Empresa que não seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000024

licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

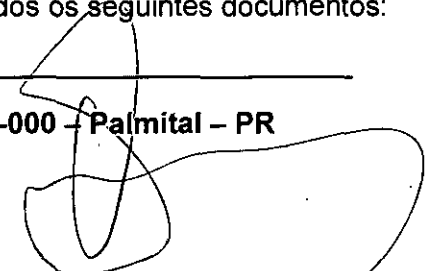
f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000025

a) Tratando-se de representante legal, Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V) o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentados fora dos envelopes A e B

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto**.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(13:30) horas e trinta minuto do dia 20 de Julho de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000026

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000027

páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

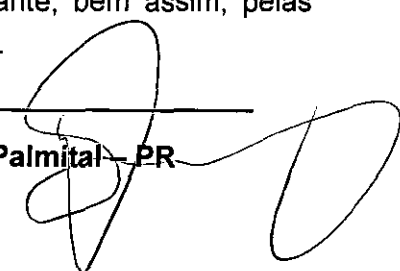
VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100028

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000029

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.



7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Obs. 1. No exercício corrente, quando não vencido o prazo para registro do Balanço na Junta Comercial, será aceito o Balanço Registrado do exercício imediatamente anterior.

2. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000031

encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000032

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000033

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

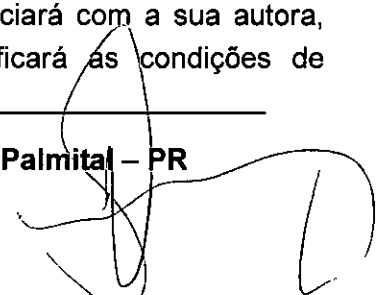
10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000037

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguinte da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-cálculo, anteriores;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000038

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.**

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000039

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

000040

menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – **A ausência de manifestação imediata** e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680625/0001-82

000041

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

700043

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser iniciada em até 04 (quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000044

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

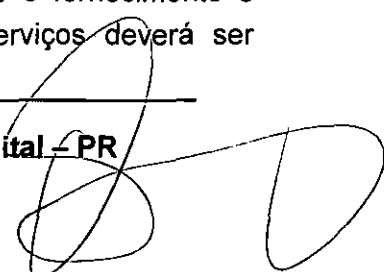
b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000045

iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

18.2 - O prazo para iniciar o serviço do objeto licitado será em até 04 (quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

700046

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000047

vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000048

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – DOS ANEXOS

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA			
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS			
ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)			
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO			
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO			
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO			
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO			
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO			
ANEXO	IX	–	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000049

INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

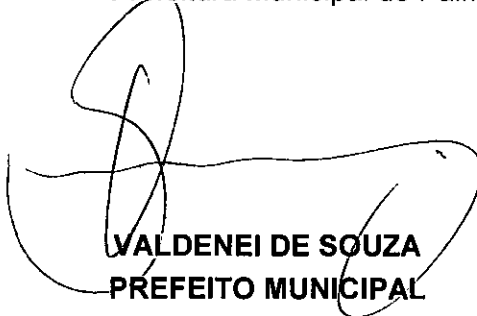
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

000050

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

LOTE: 1 - RECAPAGEM DE PNEU						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	20,00	UND	701,67	14.033,40
2	7281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UND	511,67	20.466,80
3	7282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	20,00	UND	491,33	9.826,60
4	7279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	40,00	UND	490,00	19.600,00
5	7280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	40,00	UND	482,00	19.280,00
6	7284	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	30,00	UND	508,33	15.249,90
7	7283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	20,00	UND	498,33	9.966,60
8	7293	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	5,00	UND	1.225,00	6.125,00
9	7291	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28	5,00	UND	1.157,33	5.786,65
10	7294	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	20,00	UND	1.320,00	26.400,00
11	14751	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5	4,00	UND	750,00	3.000,00
12	14752	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2	16,00	UND	1.583,33	25.333,28
13	7296	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24	10,00	UND	1.583,33	15.833,30
14	7285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40,00	UND	321,67	12.866,80
15	7286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	20,00	UND	310,67	6.213,40
16	7287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40,00	UND	521,67	20.866,80
17	7288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	20,00	UND	504,67	10.093,40
18	14754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80	20,00	UND	525,00	10.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

		R 22,5 LISO MISTO				
19	7289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	20,00	UND	303,33	6.066,60
20	7290	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	10,00	UND	291,67	2.916,70
21	14753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	50,00	UND	322,00	16.100,00
22	7275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	50,00	UND	475,00	23.750,00
23	7276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	50,00	UND	460,00	23.000,00
24	14755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	20,00	UND	135,00	2.700,00
25	7298	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20,00	UND	163,33	3.266,60
26	7299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20,00	UND	121,67	2.433,40
TOTAL						331.675,23

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 331.675,23 (Trezentos e Trinta e um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Real e Vinte Três Centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660026/0001-82

000052

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000053

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão presencial nº 065/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000055

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000056

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
C/PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300057

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300053

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira
de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº.065/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

300060

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

○ signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000061

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000062

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir
sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas
pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que
couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações
posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende
recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no
presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e
ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento
licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000063

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300064

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

908065

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000066

efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

II - O prazo para iniciar deverá ser em até 04 (quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000067

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680625/0001-82

000068

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000070

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

230071

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000072

PRESENCIAL Nº 065/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000073

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 **CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____
E-MAIL: _____
FONE: () _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000074

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000075

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2017

Procedimento Licitatório nº 098/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº147/14.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 331.675,23 (Trezentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Três Centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000076

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 098/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 22/06/2017 até 20/07/2017.

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000077

PARECER Nº 312/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017” - REGULARIDADE DAS PEÇAS (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO)

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº311 /2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000078

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 311/2017 – JUR, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000079

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	65
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	100
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	070021236112012035 10300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	331.675,23
Data de Lançamento do Edital	20/06/2017
Data Abertura das Propostas	20/07/2017
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)

as. O excedente
o é vendido pela
pedagógica que
entro há mais de

A-ESCOLA

s de 120 hectares
em áreas produ-
e 430 estudantes
na prática os co-
os vistos em sala
li são produzidos
tipos de milho,
vém, ovos, milho,
o e feijão, suino-
vinocultura e ca-
ara.

uno participa de
rocesso de produ-
mpanha os seto-
tivos na prática e
lece o processo de
agem, deixando o
e mais preparado
cer a profissão que
", explicou Gün-

INFORMAÇÕES: O Edital e anexo estão disponíveis no site www.araruna.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Araruna, sito à Rua Moisés Lupin nº 1001 - Centro, em Palmas - Paraná. Fone: (42) 3557-1272, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmas-PR, 23 de Junho de 2017.

Prefeito Municipal
VALDENI DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO SOCORRO Nº 549 - CEP: 75.359-760/0001-49
FONE/FAX: 41 3363 1333

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.197/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e visto das pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: BOM SUCESSO LTDA

CEP: 71.660-000/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	LAVAGEM VISUAL E LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS	1.000,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.202.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.202.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.202.12.361.0016.2.053.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER

Araruna, 03 de julho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPRETER, SEM PÚBLICO E ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO AD LEGISLATIVO MUNICIPAL IMÓVEL URBANO DE SUA PROPRIEDADE.

PUBLICAÇÃO Nº

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14 HRS E 55 MIN

OLBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º PROR
Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 9 Termo do contrato nº 91/2013, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de energia elétrica para atender os departamentos da Administração Pública Municipal decorrente da Inexigibilidade nº 9/2013, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA e a COPEL DISTRIBUIÇÃO SA inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-09, aditavam o contrato na importância de R\$ 144.213,30 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Araruna 03 de julho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOVAÇÃO ÇÃO

STÍVEIS LTDA
uerer ao IAP a
ação para Co-
eis, lubrifican-
Avenida Bra-
Lagoa - PR em

SÚMULA

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN MARINO AUTO POSTO LTDA torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação Nº 34050 para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, conveniência, troca de óleo e lavagem de veículos. End.: Av. Capitão Índio Bandeira, Nº 1730, Centro de Campo Mourão - PR, em 08/06/2017.

R\$ 150.000,00
70m2 de constr
R\$ 1.000.000,00
madeira 130m2
R\$ 100.000,00

300081

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.336.607-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44, como representante da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.071.189/0001-27, sito à Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, cidade de Guarapuava-Pr, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Guarapuava-Pr, 20 de Julho de 2017.



Fabiane A. Szychta
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Fa*
- Circle with signature: *tl*
- Circle with signature: *Jo*
- Circle with signature: *Jo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753
cartoriogouvea@uol.com.br

Credenciamento

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Edson Eloy Dias
Escritor

Mariza Christina G. Pereira
Escritor

Elaine Aparecida de Matos Carvalho
Escritor

Livro 232-P

TRASLADO

Protocolo 0000515

Folhas 027/028



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME A FAVOR DE ALBINO SZYCHTA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, (09/09/2015), nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.071.189/0001-27, com sede na Avenida Manoel Ribas, 4.636, Sala 02, Conradinho em Guarapuava-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.348.596-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636, Guarapuava-PR, conforme cópia do contrato social, alterações contratuais e da certidão simplificada, registrada sob nº 20126233144, em 10/09/2012, arquivadas nestas Notas na pasta nº 26, fls. 180/187, reconhecida como a própria por mim Edson Eloy Dias, Escritor, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores podendo agir em conjunto ou separadamente: **ALBINO SZYCHTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.325.809/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 190.507.399-20, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 4.636, Conradinho, Guarapuava-PR e **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 336.607-0/SSP/PR, expedida em 27/12/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 4.636, Conradinho, Guarapuava-PR. A qual confere: amplos e gerais poderes para nomear credenciados para representar a empresa Outorgante em qualquer modalidade de Licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico), podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas; declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; seguindo-se da representação junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Tabelionatos, Cartório de Títulos e Documentos, Cartório de Anexos e Protestos, especialmente junto a Junta Comercial, podendo solicitar informações, desentranhar e retirar documentos; requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive alterações contratuais; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença

CONFERE O ORIGINAL

do 107 / 2015

Ass.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753
cartoriogouvea@uol.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Edson Eloy Dias
Escrevente

Mariza Christina G. Pereira
Escrevente

Elaine Aparecida de Matos Carvalho
Escrevente

Livro 232-P

TRASLADO

Protocolo 0000515

Folhas 027/028

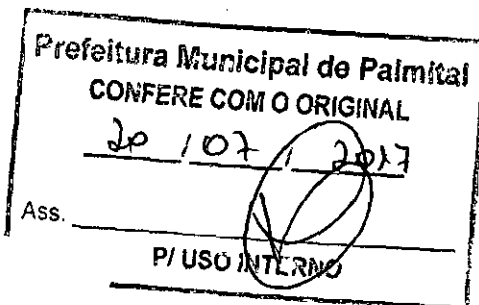
de testemunhas instrumentárias a este ato por vontade expressa das partes, conforme determina o Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 0000515. Eu, **Edson Eloy Dias**, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$65,90, (VRC 394,62), Funrejus: R\$16,48. Selo Digital Nº 0sFjr.Dhimg.RH7fU, Controle: hIKhW.kihA. Guarapuava-PR, 09 de setembro de 2015. (aa.) **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME**, **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, Representante da Outorgante. Edson Eloy Dias, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Edson Eloy Dias**, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº 3 da Verdade

Guarapuava-PR, 09 de setembro de 2015

Edson Eloy Dias
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0sFjr.Dhimg.RH7fU
Controle:
hIKhW.kihA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



000084

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 - Guarapuava/Paraná, Empresária, **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI - ME** com sede na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41105393952 e no CNPJ sob o nº 05.071.189/0001-27, fazendo o uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (Sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS CAPITAL	% CAPITAL
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	21.000	21.000,00	31
TEREZINHA NELI SZYCHTA	47.000	47.000,00	69
TOTAL	68.000	68.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração: Indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/USU INTERNO

00085

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, com poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

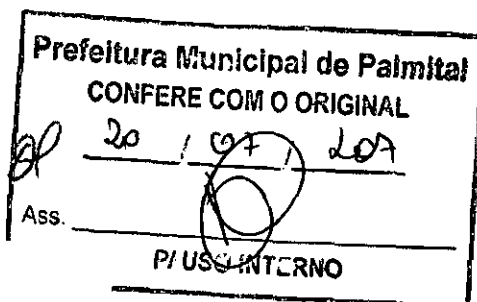
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

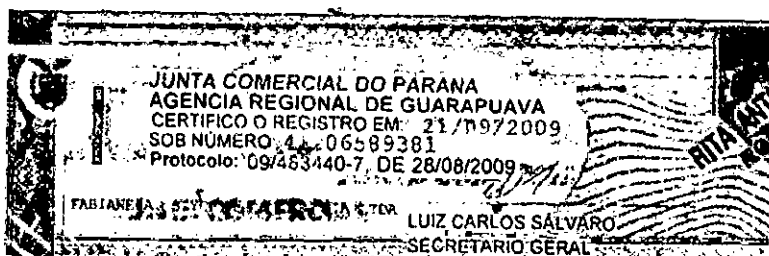
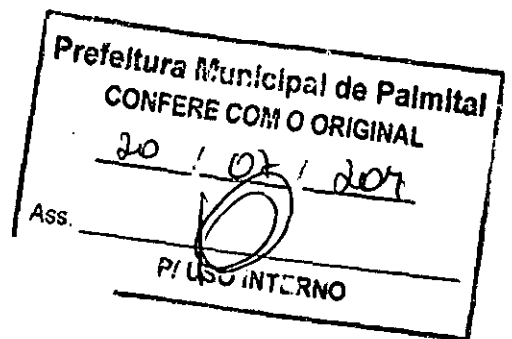
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 26 de agosto de 2009.

01) *Fabiane Aparecida Szychta Tyski*
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) *Terezinha Neli Szychta*
TEREZINHA NELI SZYCHTA

Dr. Francisco A. S. Martins
Dr. Francisco A. S. Martins
Advogado - OAB-PR 14.187



RIITA ANTONIZZI PACHECO
RG 45.749.899 - PR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

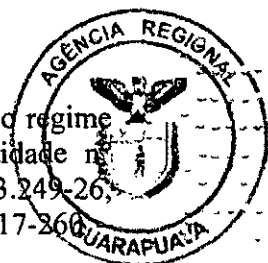
[Signature]

[Signature]

200087

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que era: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comercio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

Passa a ser: Comércio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comercio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

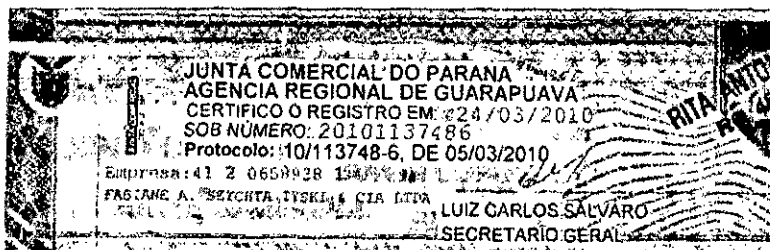
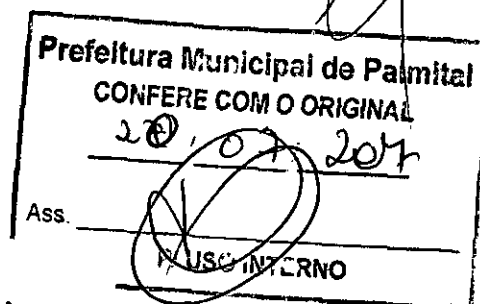
2.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de março de 2010.

01) Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



RITA ANTONICZEI PACHECO
PR 45.748.820 - PR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 – Trianon – CEP: 85017-260 – Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava – PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e 1ª alteração contratual sob o nº 20101137486 de 24/03/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a parte da cláusula primeira da primeira alteração contratual que passa a ser:

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Conradinho – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Pr.

2.ª) Fica alterado o endereço da sócia, **TEREZINHA NELI SZYCHTA** que passa a ser: Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Conradinho – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná

3.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 16 de agosto de 2010.

01) Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20/08/2010
 Ass. _____
 PNUV INTERNO

02) Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2010
 SOB NUMERO: 20108669416
 Protocolo: 10/866941-6, DE 20/08/2010
 Empresa: 41.2.0658938-1
 FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
 SEBASTIÃO MOITA
 SECRETARIO GERAL

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 - Guarapuava/Paraná e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e última alteração contratual sob o nº 20108669416 de 25/08/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que passa a ser: Comercio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), recapagens de pneus e serviços de hotelaria.

2.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

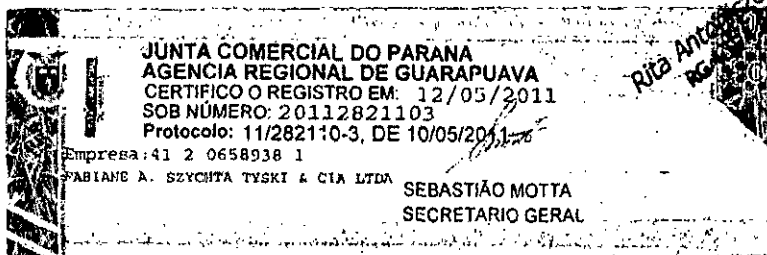
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de maio de 2011.

01) Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
20/07/2011
Ass. [Assinatura]
PIUS INTERNO

02) Terezinha Neli Sychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

CNPJ 05.071.189/0001-27



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE A. APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.609-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.017-260, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20112821103, por despacho em sessão de 12 de Maio de 2011, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: a sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, terá a sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010.

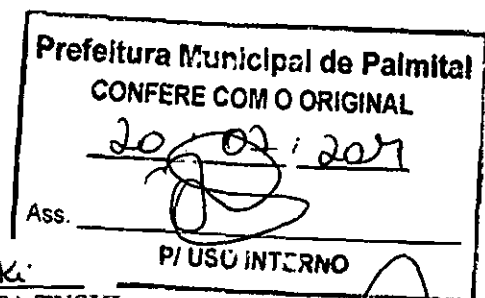
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser: a sociedade terá por objeto serviços de Hotelaria sem restaurante e Recapagens de Pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 04 de Setembro de 2012.

Sócios:



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Terezinha Nelli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2012
SOB NÚMERO: 20126233136
Protocolo: 12/623313-6, DE 05/09/2012
Empresa: 41 2 0658938 1
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETARIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

CNPJ 05.071.189/0001-27

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.609-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.017-260, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócios componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20126233136, por despacho em sessão de 10 de Setembro de 2012, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

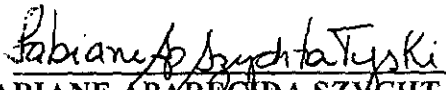
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada Cláusula Segunda da Quarta Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: a sociedade terá por objeto serviços de Hotelaria sem restaurante, Comércio Varejista de Pneumáticos e Camaras-de-Ar e Recapagens de Pneus.

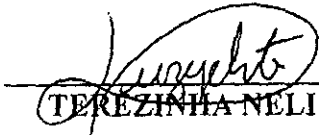
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinados por todos os sócios.

Guarapuava, 04 de Dezembro de 2015.

Sócios:


FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI


TEREZINHA NELI SZYCHTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 08:22 SOB Nº 20157511995.
PROTOCOLO: 157511995 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157511995. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks on the left side of the page.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO

Serviço realizado em _____ com o documento _____
 de Guarapuava, 10/04/2016. Assinado. Dou fé.

SELO FUNAI/PEN

10 APR 2016

Guarapuava (PR)

Tribunal de Notas
 Exatidão para

OFICIAL DESIGNADO
 FLEBIO JOSE DE MENEZES JUNIADO
 TABELA SERVIDOR DA FUNAI

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 TEREZINHA NELI SZYCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3348596-4 L SESP PR

CPF
 697.647.199-53

DATA NASCIMENTO
 22/10/1961

FILIAÇÃO
 CLEMENTINO DALLAGNOL
 LOURDES MARIA TONET
 DALLAGNOL

PURIFICAÇÃO
 ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02021939412

VALIDADE
 31/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
 26/02/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
 16/09/2016

Assinatura do Emissor
 98835405151
 PR911488280

DETRAN PR (PARANÁ)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1332789361

260092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO LUIS SEYCHTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EXERCER / UF
7336607-0 SESS PR

CPF
024.197.789-44 DATA NASCIMENTO
28/03/1980

PLACAO
ALBINO SEYCHTA

TEREZINHA NELI SEYCHTA

PERMISSÃO
ACC CAT. AGE
E

SP REGISTRO
00592635002 VALIDEZ
24/11/2019 1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO
24/11/2014

Assinatura do Portador
Assinatura do Licenciado

26860036480
PR908429140

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1040607150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1040607150

Prefeitura Municipal de Palmita!

CONFERE COM O ORIGINAL

20/07/2017

Ass. _____

PRUSO INTERNO

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
LE 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA – PR

000094

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, sediada na Avenida MANOEL RIBAS nº 4636, SL 02, na cidade de GUARAPUAVA – PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão presencial nº 065/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

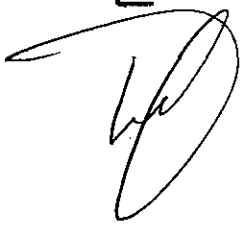

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS. 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR







FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA – PR

000095

ANEXO IV

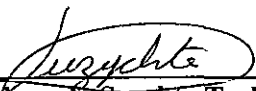
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO

À empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.071.189/0001-27**, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636, SL 02, por intermédio de seu representante legal a Sra **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, portadora, da Carteira de Identidade nº **3.348.596-4** e do CPF nº **697.647.199-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

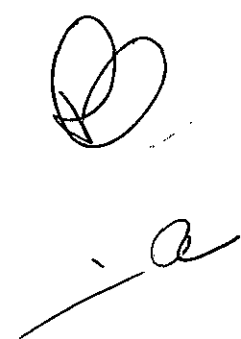
05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALAA
CENTRO

CEP 85055-910 GUARAPUAVA - PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

LE 902.59888-06

AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02

faturamento@mouraopneus.com

FONE: (42) 3624-2244

GUARAPUAVA - PR

000096

**ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

O representante da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, situada no endereço AV MANOEL RIBAS, Nº 4636, SL 02, Sra. **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR










FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA – PR

000097

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

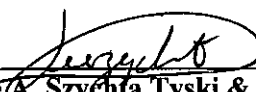
EMPRESA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.071.189/0001-27
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, Nº 4636 SALA 01, CONRADINHO
CIDADE: GUARAPUAVA ESTADO: PARANÁ CEP: 85055-010
E-MAIL: licitamourao@bol.com.br
FONE: (42) 3624-2244

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

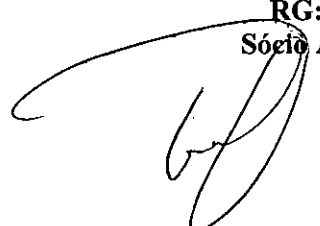
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Guarapuava, 05 de Julho de 2017.



Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Sócio Administrador







FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
IE 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

000098

ANEXO XV

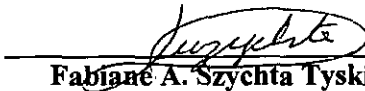
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, TEREZINHA NELI SZYCHTA, carteira de identidade nº 7.336.609-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 697.647.199-53, Representante legal da Empresa FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.071.189/0001-27, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

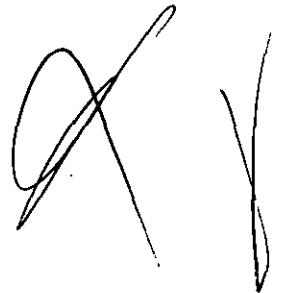

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALAA
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

000099

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

O representante da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, situada no endereço AV MANOEL RIBAS, Nº 4636, SL 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

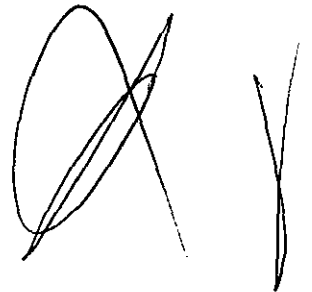
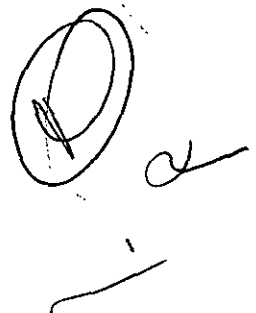
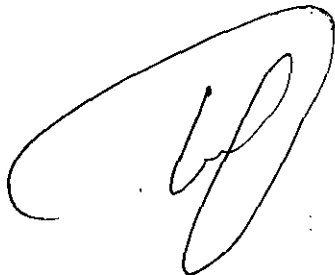

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALAA
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

800100

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

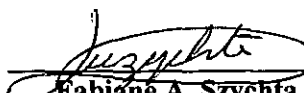
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, a Sr^a **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, representante legalmente constituído da proponente **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

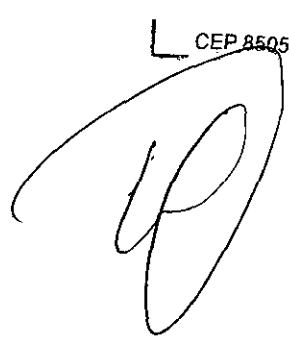

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR








Consulta Optantes

Data da consulta: 19/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.071.189/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

IE 902.59888-06

AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02

faturamento@mouraopneus.com

FONE: (42) 3624-2244

GUARAPUAVA - PR

000102

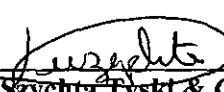
ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

O representante da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, situada no endereço AV MANOEL RIBAS, Nº 4636, SL 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Procurador

05.071.189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

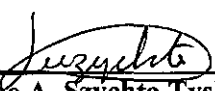
000103

**ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

O representante da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, situada no endereço AV MANOEL RIBAS, Nº 4636, SL 02, Sr **FABIO LUIS SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.



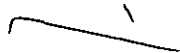
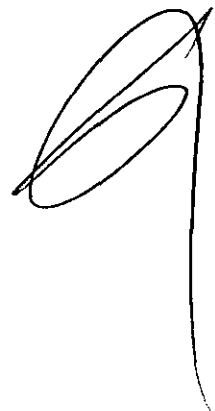
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Procurador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 - Guarapuava/Paraná, Empresária, **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI - ME** com sede na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41105393952 e no CNPJ sob o nº 05.071.189/0001-27, fazendo o uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comercio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (Sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	21.000	21.000,00	31
TEREZINHA NELI SZYCHTA	47.000	47.000,00	69
TOTAL	68.000	68.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração: Indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Handwritten signatures of the partners)

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL
20/07/2011
Ass. *(Signature)*
P/USC

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, com poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

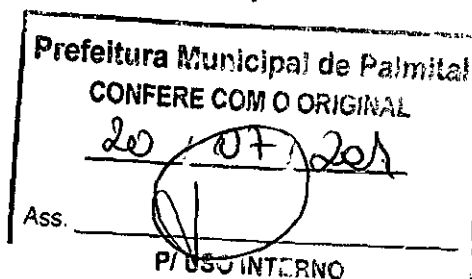
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

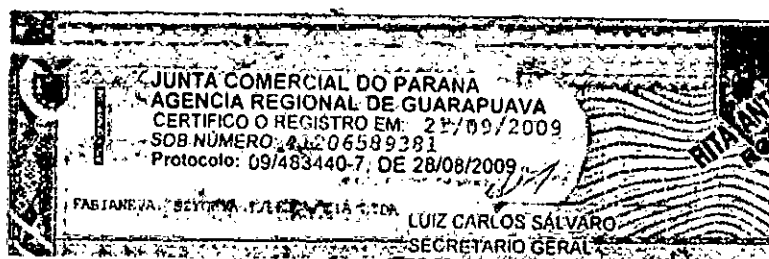
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 26 de agosto de 2009.

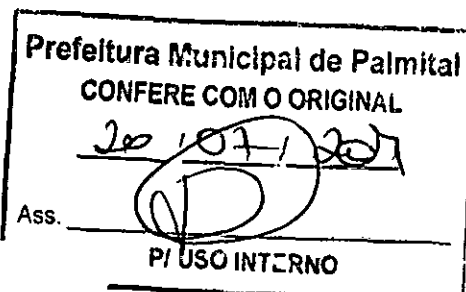
01) x Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) x Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA

Dr. Francisco A. S. Martins
Advogado - OAB-PR 14.187

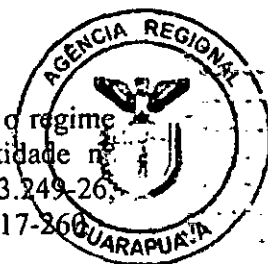


ATA ANTONIETTI PACHECO
RG 45.749.889 - PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que era: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

Passa a ser: Comércio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

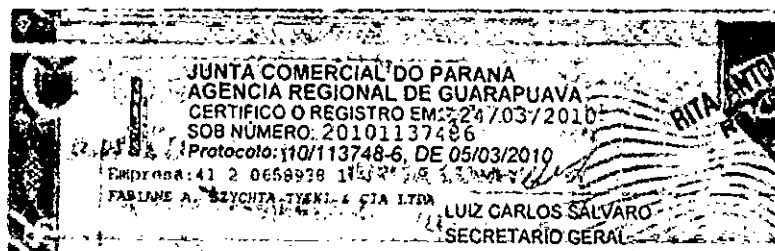
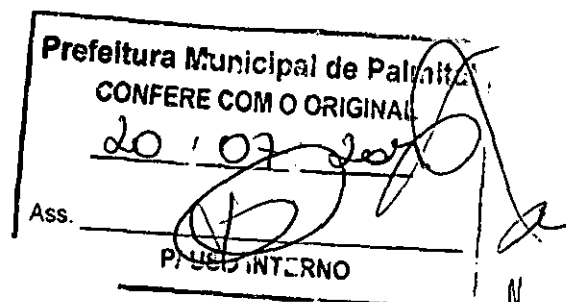
2.) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de março de 2010.

01) Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

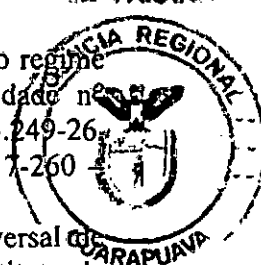
02) Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



ATA ANTONIOZELI PACHECO
11/03/2010 - PR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85011-260 - Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Centro - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e 1ª alteração contratual sob o nº 20101137486 de 24/03/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a parte da cláusula primeira da primeira alteração contratual que passa a ser:

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Pr.

2.ª) Fica alterado o endereço da sócia, **TEREZINHA NELI SZYCHTA** que passa a ser: Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná

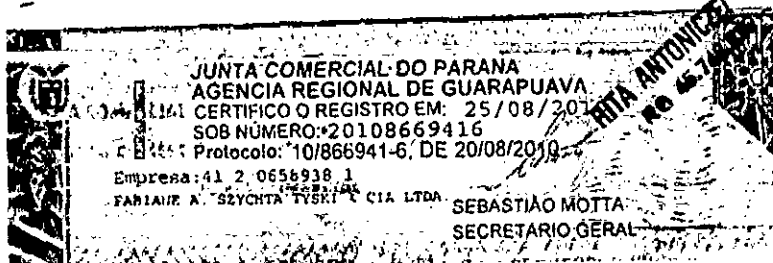
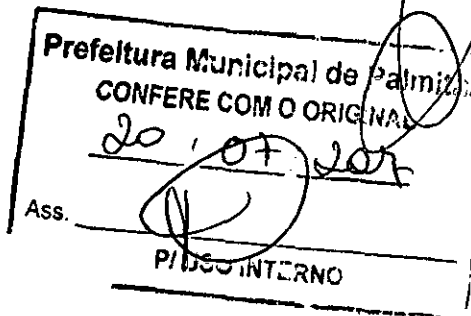
3.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 16 de agosto de 2010.

01) Fabiane Aparecida Sychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) Terezinha Neli Sychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 - Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e última alteração contratual sob o nº 20108669416 de 25/08/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que passa a ser: Comercio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), recapagens de pneus e serviços de hotelaria.

2.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de maio de 2011.

01)

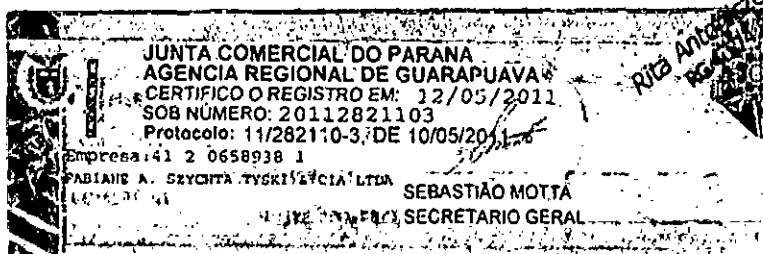
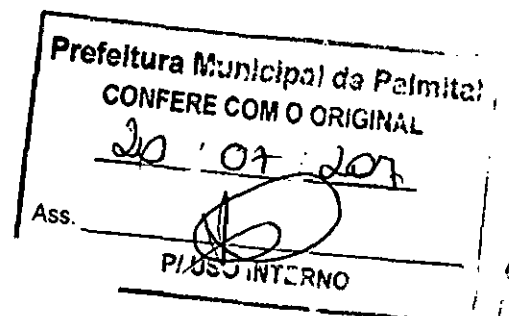
Fabiane Aparecida Sychta Tyski

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02)

Terezinha Neli Sychta

TEREZINHA NELI SZYCHTA



Rita Antônia Pacheco
Rita Antônia Pacheco
Rita Antônia Pacheco

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

CNPJ 05.071.189/0001-27



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.609-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.017-260, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010, Sócios componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20112821103, por despacho em sessão de 12 de Maio de 2011, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: a sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, terá a sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser: a sociedade terá por objeto serviços de Hotelaria sem restaurante e Recapagens de Pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

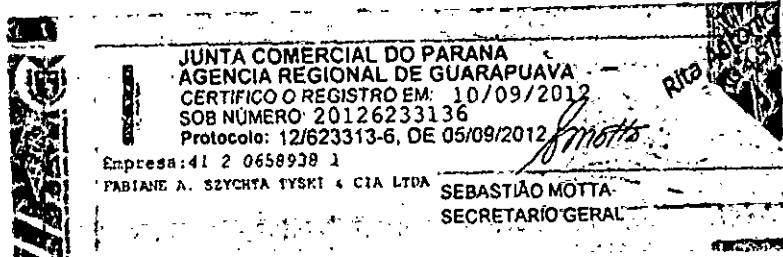
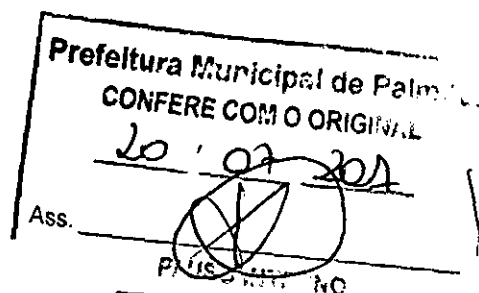
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 04 de Setembro de 2012.

Sócios:

Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Terezinha Nelli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

CNPJ 05.071.189/0001-27

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.609-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.017-260, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20126233136, por despacho em sessão de 10 de Setembro de 2012, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

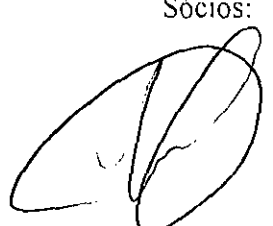
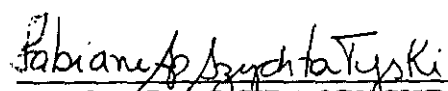
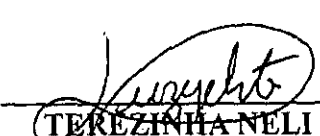
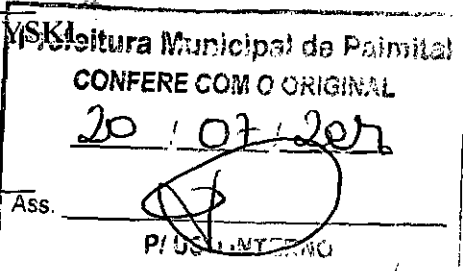
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada Cláusula Segunda da Quarta Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: a sociedade terá por objeto serviços de Hotelaria sem restaurante, Comércio Varejista de Pneumáticos e Camaras-de-Ar e Recapagens de Pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinados por todos os sócios.

Guarapuava, 04 de Dezembro de 2015.

Sócios:



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

TEREZINHA NELI SZYCHTA Ass.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 08:22 SOB Nº 20157511995.
PROTOCOLO: 157511995 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157511995. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

700111

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.071.189/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2002
NOME EMPRESARIAL FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURAO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 4636	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

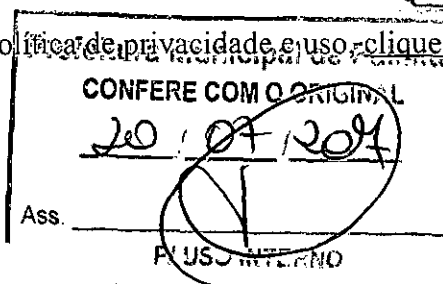
Emitido no dia **13/07/2017** às **08:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA: / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



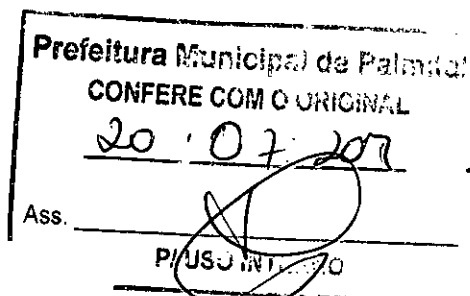
Preparar página
para impressão

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90259888-06****Inscrição CNPJ****05.071.189/0001-27****Início das Atividades****07/2002****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**Título do Estabelecimento **MOURAO PNEUS**Endereço do Estabelecimento **AV MANOEL RIBAS, 4636, SALA 02 - CONRADINHO - CEP 85055-010
FONE: (42) 3035-2167**Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2002****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.103.249-26	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	697.647.199-53	TEREZINHA NELI SZYCHTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/08/2017.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90259888-06**Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2017 15:18:26Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **05.071.189/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:42:49 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: **CACD.E82D.95D0.C199**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/USO INTERNO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016460521-89

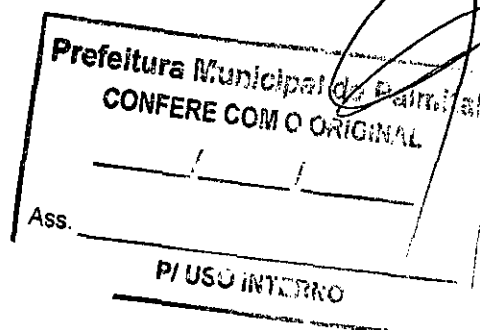
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.071.189/0001-27**
Nome: **FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

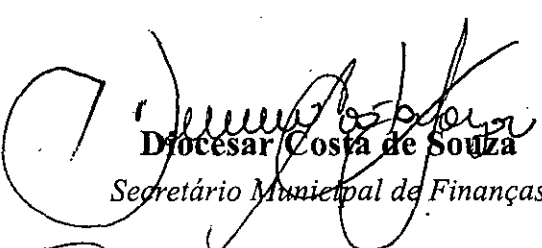


**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 105/2017**

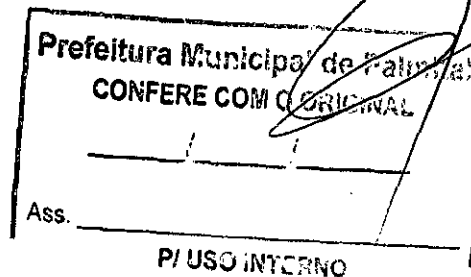
Conforme solicitação contida no requerimento verbal de 09/05/2017, CERTIFICAMOS: para que produza os efeitos legais, que revendo os registros da Dívida Ativa, constatamos que: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ nº 05.071.189/0001-27** acha-se quite junto a esta divisão da Fazenda Municipal até a presente data, referente ao CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não cadastrado como contribuinte. E referente ao CADASTRO MOBILIÁRIO: Empresa inscrita sob controle nº 24503-8. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.** Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venha a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias, não é válida para transmissão imobiliária e destina-se para fins de Inexistência de débitos.

Departamento de Receita da Secretaria de Finanças do Município de Guarapuava-PR. Em 10 (dez) de Maio de 2017.


Diócesar Costa de Souza
Secretário Municipal de Finanças


Adão Alcione Monteiro
Diretor Departamento Receita



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05071189/0001-27
Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA
Nome Fantasia: CIA DO LIVRO
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

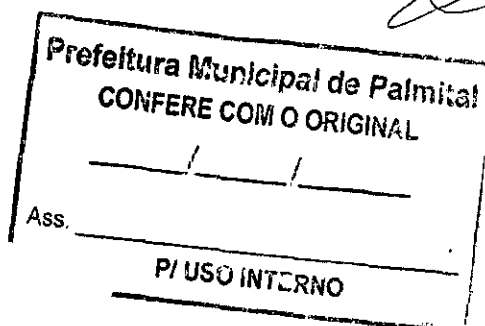
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

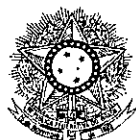
Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071107534429401043

Informação obtida em 12/07/2017, às 16:36:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.071.189/0001-27

Certidão nº: 130955942/2017

Expedição: 16/06/2017, às 17:34:59

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass

PI/USO INTERNO

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

000118

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

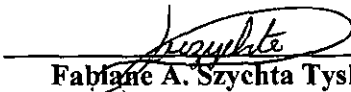
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, a Srª **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, representante legalmente constituído da proponente **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

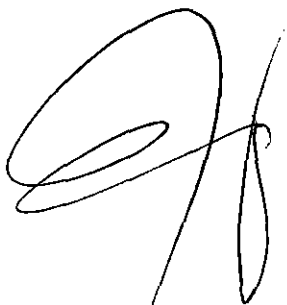

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALAA
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR





Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
P/ USO INTERNO



Consulta Optantes

Data da consulta: 19/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.071.189/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

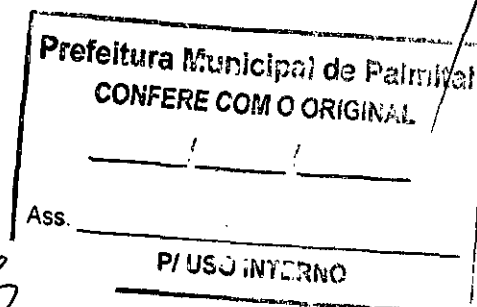
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000120

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME

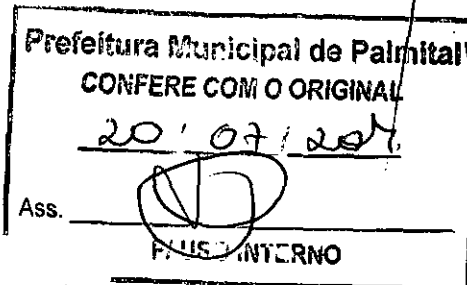
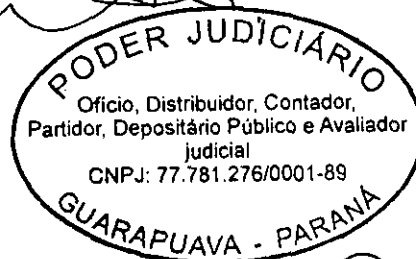
CNPJ 05.071.189/0001-27, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 17 de Julho de 2017, 15:01:13

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

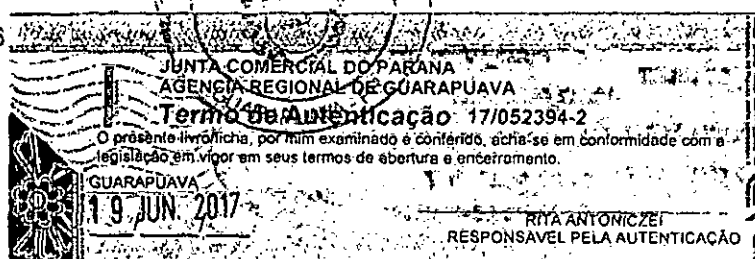
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão

TERMO DE ABERTURA

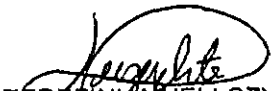
Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00103 (cento e três), Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00103 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4636
Bairro: Conradinho
Cidade: Guarapuava
Estado: PR
CEP: 85.055-010
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206589381
Data do Registro: 21/09/2010
Inscrição Estadual: 90259888-06
C.N.P.J./C.P.F.: 05.071.189/0001-27
Data de encerramento: 31/12/2016

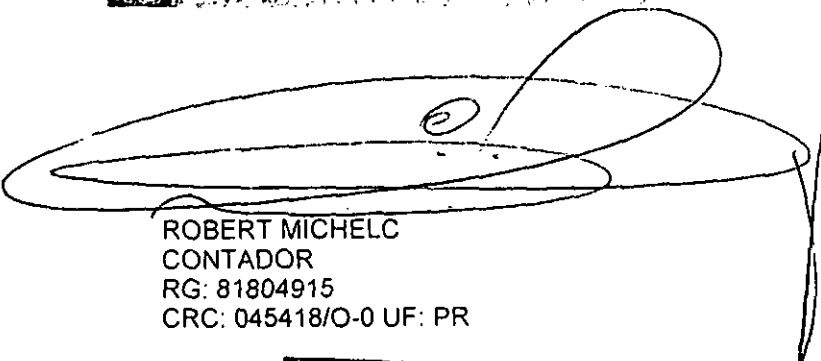
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



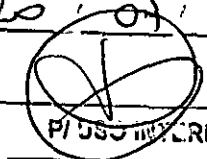
Guarapuava, 31 de Dezembro de 2016


TEREZINHA NELI SZYCHTA
ADMINISTRADORA

CPF: 697.647.199-53


ROBERT MICHEL
CONTADOR
RG: 81804915
CRC: 045418/O-0 UF: PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. 

PISSO MAYERNO

FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27 **Balanco Patrimonial**
NIRE nº 41206589381 de 21/09/2010
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

Página: 91
Data: 31/12/2016
Hora: 16:55

ATIVO	2.299.305,09
CIRCULANTE	1.635.141,14
DISPONIBILIDADES	1.586.086,27
CAIXA	281.284,45
CAIXA	281.284,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.839,45
B.BRADESCO	1,00
B.ITAÚ 38420-7	10,00
B.SICREDI	32.828,45
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIA	1.271.962,37
APLIC. BRADESCO CDB	172.256,58
APLICAÇ. COMPROMISSADA DI	336.882,83
APLIC. REFERENCIADO HIPERFUNDO	7.565,81
ITAÚ-APLIC. AUT MAIS ITAÚ	11.591,49
INVEST PLUS BRADESCO	65.211,82
APLIC.FINANC.SICREDINVEST FLEX	296.105,70
APLI.SICREDINVEST POS FIXADO	382.348,14
DIREITOS REALIZAVEIS A CPRAZO	42.166,87
CLIENTES	31.426,30
DUPLICATAS A RECEBER	31.426,30
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSA	10.740,57
FGTS	885,64
SIMPLES A RECUPERAR	9.854,93
ESTOQUES	6.888,00
ESTOQUES	6.888,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.888,00
ATIVO NAO - CIRCULANTE	664.163,95
IMOBILIZADO	664.163,95
INVESTIMENTOS	352.809,65
CONSTRUCAO	352.014,64
cotas capital subscrito sicredi	795,01
CAMINHÕES E UTILITARIOS	86.000,00
veiculos	86.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.069,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.569,00
MAQUINAS - HOTEL	57.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	135.035,30
MOVEIS E UTENSILIOS	69.833,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOTEL	65.201,60
OUTRAS IMOBILIZACOES	18.250,00
INSTALACOES	18.250,00

TOTAL DO ATIVO

2.299.305,09

ESCRITORIO MICHEL C - IS 40,11

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

20107201

Ass.

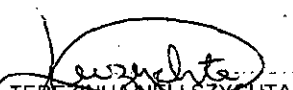
PI USUÁRIO INTERNO

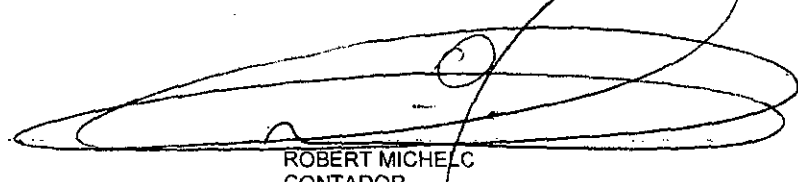
FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
 CNPJ: 05.071.189/0001-27
 NIRE nº 41206589381 de 21/09/2010
Balanco Patrimonial
Consolidação: Empresa

Página: 92
 Data: 31/12/2016
 Hora: 16:55
Encerrado em: 31/12/2016
Grau: 5

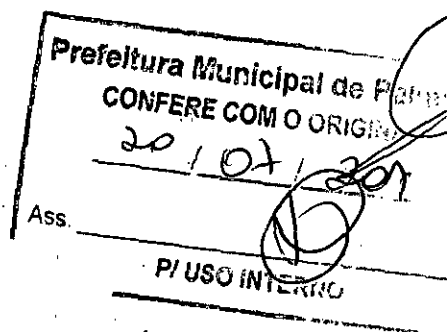
PASSIVO	2.299.305,09
CIRCULANTE	43.697,75
FORNECEDORES	17.218,98
FORNECEDORES	17.218,98
MODELO DIGITAÇÕES LTDA	200,00
ELETRICA - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	501,00
HARUS IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	1.415,41
DENISE COZER 04950910906	750,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	14.142,40
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	210,17
OBRIGAÇÕES	26.478,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.053,05
SALARIOS A PAGAR	19.053,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.038,84
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	92,55
FGTS A PAGAR	2.275,85
INSS A PAGAR	1.670,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS RETIDAS	13,72
IRRF A RECOLHER	13,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LU	3.373,16
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	3.373,16
PATRIMONIO LIQUIDO	2.255.607,34
CAPITAL	68.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00
CAPITAL SOCIAL	68.000,00
RESERVAS	267.559,08
RESERVAS DE LUCROS	267.559,08
RESERVAS DE LUCROS	267.559,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.920.048,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.920.048,26
LUCROS ACUMULADOS	1.920.048,26
TOTAL DO PASSIVO	2.299.305,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.299.305,09 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais e nove centavos).

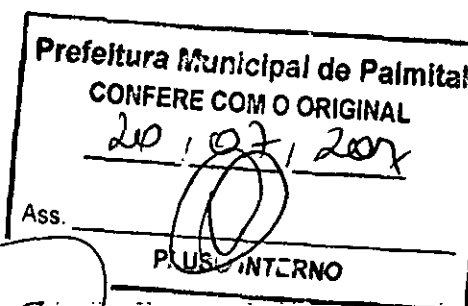

 TEREZINHA NELLY SZYCHTA
 ADMINISTRADORA
 CPF 697.647.199-53


 ROBERT MICHEL C
 CONTADOR
 CRC 045418/O-0

ESCRITORIO MICHEL C, IS 40,11



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.740.757,01
RECEITAS BRUTA COM VENDAS MERC	1.740.757,01
RECEITA COM VENDAS	1.196.570,63
RECEITA COM SERVIÇOS	544.186,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	144.673,10
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	144.673,10
simples federal	114.181,28
DESCONTOS E ABATIMENTOS INCOND	0,02
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	30.491,80
RECEITA LÍQUIDA	1.596.083,97
CUSTOS	991.181,14
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS	991.181,14
CUSTO MERCADORIA E SERVIÇO VEN	991.181,14
LUCRO BRUTO	604.902,77
DESPESAS OPERACIONAIS	419.992,50
DESPESAS COM PESSOAL	290.286,82
13º SALARIO	18.970,99
AVISO PREVIO INDENIZAÇÕES TRAB	-495,98
FGTS	19.787,65
FERIAS	13.861,89
PRO LABORE	3.000,00
SALARIOS	200.820,35
VERBAS RECISORIAS	425,60
VALE TRANSPORTE	9.268,00
HORAS EXTRAS	10.399,90
DESCONTO DE FALTAS	-7.097,91
VALE ALIMENTAÇÃO	21.346,33
DESPESAS GERAIS	129.848,97
ASSOCIAÇÕES E CAMARAS COMERCIA	701,46
DESPESAS ACESSORIAS S/NFS	91,42
DESPESAS DE CARTORIO	134,60
ENERGIA ELETRICA	50.287,75
FRETES	250,17
IMPOSTOS E TAXAS	5.421,32
IPVA E LICENCIAMENTOS	2.990,83
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	10.665,36
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	31.383,11
MATERIAL DE CONSUMO	10.652,70
MATERIAL DE LIMPEZA	6.355,70
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.595,00
SEGUROS	1.299,23
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIR	2.753,00
TELEFONE	5.267,32
RECEITAS FINANCEIRAS	109.046,88
RECEITAS FINANCEIRAS	109.046,88
DESCONTOS OBTIDOS	13,20
JUROS RECEBIDOS	134,59
RENDIMENTO APL FINANCEIRA	108.899,09
DESPESAS FINANCEIRAS	3.900,08
DESPESAS FINANCEIRAS	3.900,08
TARIFAS BANCARIAS	3.879,00
JUROS PAGOS	12,48
DESCONTOS CONCEDIDOS S/ TITULO	8,60
RESULTADO OPERACIONAL	184.910,27
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	143,29
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	143,29
OUTRAS RECEITAS	143,29
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	290.057,07
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	290.057,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	290.057,07

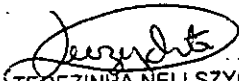


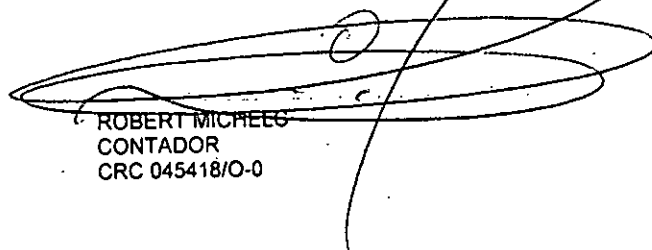
FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

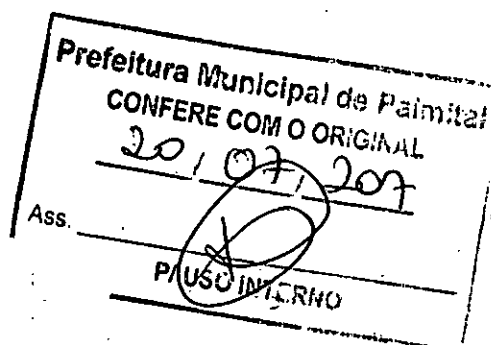
000125

Página: 94
Data: 31/12/2016
Hora: 16:56
Período: 01/2016 a 12/2016

Grau: 5


TEREZINHA NELI SZYCHTA
ADMINISTRADORA
CPF 697.647.199-53


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME

Página: 95

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2016

Cordilheira Sistema Contábil

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

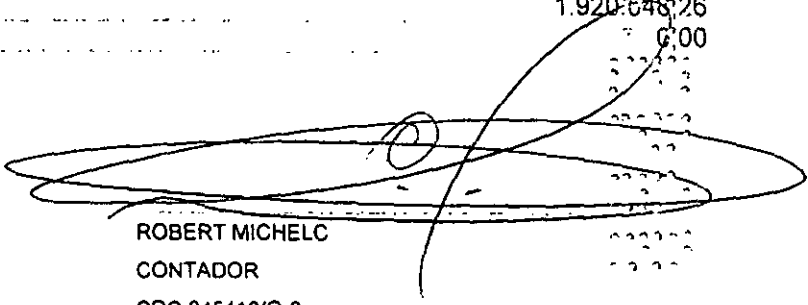
Hora: 16:57

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	1.629.991,19
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.629.991,19
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	290.057,07
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.920.048,26
Dividendos por ação do capital social	0,00


 TEREZINHA NELI SZYCHTA
 ADMINISTRADORA
 CPF 697.647.199-53


 ROBERT MICHEL C
 CONTADOR
 CRC 045418/O-0



000127

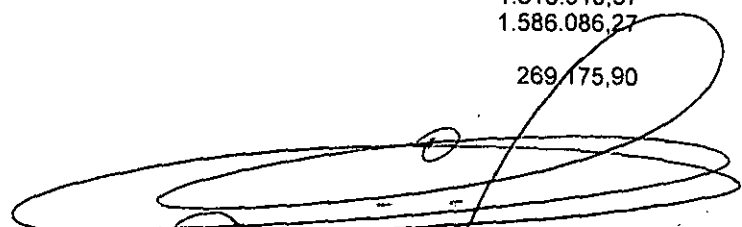
FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
NPJ: 05.071.189/0001-27
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

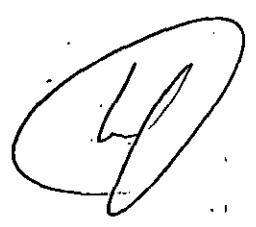
Demonstração dos Fluxos de Caixa

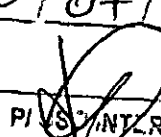
Página: 96
Data: 31/12/2016
Hora: 16:59
Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	372.069,12
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	290.057,07
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	31.426,30
1.015	Estoques	6.888,00
1.020	Fornecedores	17.218,98
1.025	Outros passivos	26.478,77
2	INVESTIMENTO	664.163,95
2.001	Ativo imobilizado	664.163,95
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	68.000,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	68.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.104.233,07
Disponibilidades		
No início do Período		1.316.910,37
No final do Período		1.586.086,27
Variação		269.175,90


TEREZINHA NELI SZYCHTA
ADMINISTRADORA
CPF 697.647.199-53


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
20/07/2017
Ass. 
PIVS INTERNO







FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Cordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa

Notas Explicativas

Página: 97

Data: 31/12/2016

Hora: 16:59

Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME - 05.071.189/0001-27

Notas Explicativas Gerais**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.071.189/0001-27, tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo a atividade de apart-hotéis e reforma de pneumáticos usados.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Foi atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao

ESCRITÓRIO MICHEL - IS 40,11

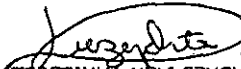
FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Cordilheira Sistema Contábil

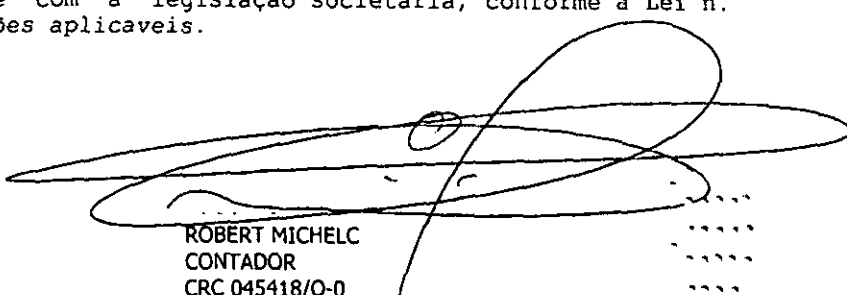
Notas Explicativas

Página: 98
Data: 31/12/2016
Hora: 16:59
Mês/Ano: 12/2016

Consolidação: Empresa

regime de competencia. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.


TEREZINHA NELI SZYCHTA
ADMINISTRADORA
CPF 697.647.199-53


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

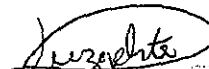
Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00103 (cento e três) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00103 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4636
Bairro: Conradinho
Cidade: Guarapuava
Estado: PR
CEP: 85.055-010
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206589381
Data do Registro: 21/09/2010
Inscrição Estadual: 90259888-06
C.N.P.J./C.P.F.: 05.071.189/0001-27

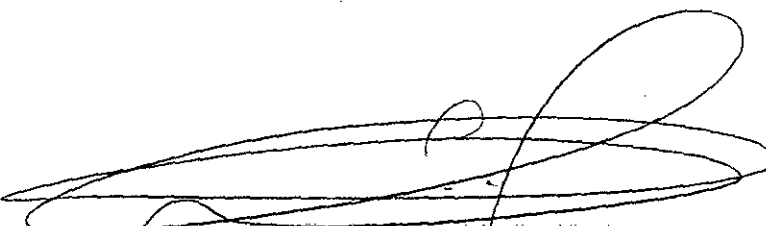
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Guarapuava, 31 de Dezembro de 2016


TEREZINHA NELI SZYCHTA
ADMINISTRADORA

CPF: 697.647.199-53


ROBERT MICHEL
CONTADOR
RG: 81804915
CRC: 045418/O-0 UF: PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
LE 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouiraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

000131

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

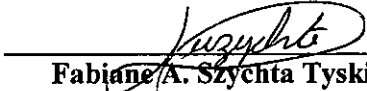
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

À empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **05.071.189/0001-27** com sede na AV MANOEL RIBAS, 4636, SL 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, neste ato representado por **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **3.348.596-4**, inscrito no CPF/MF sob nº **697.647.199-53**, residente e domiciliado na AV MANOEL RIBAS, 4636, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **065/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava-Pr, 20 de Julho de 2017.



Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

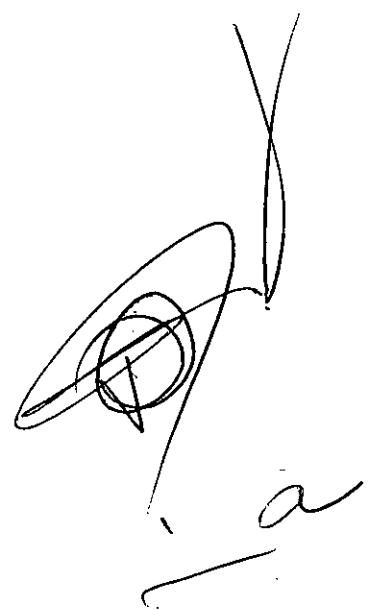
05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

4.



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

000132

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 065/2017

À empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº **3.348.596-4** e inscrito no CPF nº **697.647.199-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

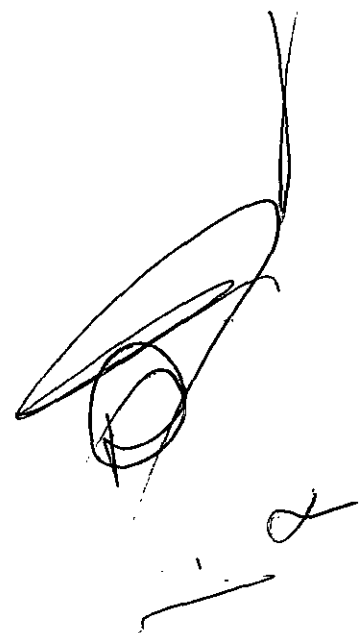
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR





FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

I.E 902.59888-06

AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02

faturamento@mouraopneus.com

FONE: (42) 3624-2244

GUARAPUAVA - PR

000133

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

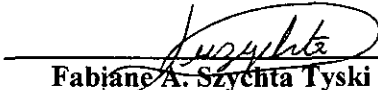
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

TEREZINHA NELI SZYCHTA, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.348.596-4, inscrito no CPF/MF sob nº 697.647.199-53, residente e domiciliado na AV MANOEL RIBAS, 4636, SALA 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR como representante devidamente constituído de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.071.189/0001-27 com sede na AV MANOEL RIBAS, 4636, SL 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME

Terezinha Neli Szychta

CPF: 697.647.199-53

RG: 3.348.596-4

Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-910 GUARAPUAVA - PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS E
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E
TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. LÍQUIDAÇÃO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.071.189/0001-27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.071.189/0001-27 Fornecedor: FABIANEA. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

E-mail: faturamento@mouraopneus.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Telefone: 4236242244

Fax:

Celular: 42999101184

Inscrição Estadual: 9025988806

Contador: ROBERT MICHEL C

Telefone contador: 4236235001

Representante: FABIO LUIS SZYCHTA

CPF: 024.197.789-44

RG: 73366070

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 4636 APT 02 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Telefone representante: 42991325500

E-mail representante: fabio@mouraopneus.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 894 - BOMSUCESO - Guarapuava/PR

Conta: 90-6

Data de abertura: 01/09/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 RECAPAGEM DE PNEU								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	20,00	UND	701,67	NEWPLAC	G2/L2	680,00	13.600,00
002	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UND	511,67	MARANGONI	TG01	480,00	19.200,00
003	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	20,00	UND	491,33	MARANGONI	FG01	460,00	9.200,00
004	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	40,00	UND	490,00	MARANGONI	UTCB	460,00	18.400,00
005	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	40,00	UND	482,00	MARANGONI	UTG8	450,00	18.000,00
006	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	30,00	UND	508,33	MARANGONI	TG01	460,00	13.800,00
007	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	20,00	UND	498,33	MARANGONI	FG01	460,00	9.200,00
008	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	5,00	UND	1.225,00	NEWPLAC	G2/L2	1.050,00	5.250,00
009	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28	5,00	UND	1.157,33	NEWPLAC	TM95	1.050,00	5.250,00
010	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	20,00	UND	1.320,00	NEWPLAC	G2/L2	1.100,00	22.000,00
011	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5	4,00	UND	750,00	NEWPLAC	G2/L2	700,00	2.800,00
012	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2	16,00	UND	1.583,33	NEWPLAC	G2/L2	1.400,00	22.400,00
013	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24	10,00	UND	1.583,33	NEWPLAC	G2/L2	1.400,00	14.000,00
014	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40,00	UND	321,67	MARANGONI	RZT	280,00	11.200,00
015	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	20,00	UND	310,67	MARANGONI	UT250	280,00	5.600,00
016	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40,00	UND	521,67	MARANGONI	TG01	460,00	18.400,00
017	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	20,00	UND	504,67	MARANGONI	FG01	460,00	9.200,00
018	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	20,00	UND	525,00	MARANGONI	FG01	500,00	10.000,00
019	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	20,00	UND	303,33	MARANGONI	UTCB	260,00	5.200,00
020	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	10,00	UND	291,67	MARANGONI	UTG8	260,00	2.600,00
021	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	50,00	UND	322,00	MARANGONI	UTCB	280,00	14.000,00
022	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	50,00	UND	475,00	MARANGONI	UTCB	450,00	22.500,00
023	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	50,00	UND	460,00	MARANGONI	UTG8	430,00	21.500,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	20,00	UND	135,00	RAYTAK		130,00	2.600,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20,00	UND	163,33	RAYTAK		130,00	2.600,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20,00	UND	121,67	RAYTAK		110,00	2.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 300.700,00

TOTAL DA PROPOSTA: 300.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 164 dias

Município de Palmital
Pregão Presencial 65/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.071.189/0001-27 Fornecedor: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

E-mail: faturamento@mouraopneus.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Telefone: 4236242244

Fax:

Celular: 42999101184

Inscrição Estadual: 9025988806

Contador: ROBERT MICHEL C

Telefone contador: 4236235001

Representante: FABIO LUIS SZYCHTA

CPF: 024.197.789-44

RG: 73366070

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 4636 APT 02 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Telefone representante: 42991325500

E-mail representante: fabio@mouraopneus.com

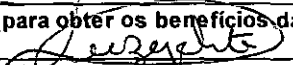
Banco: 237 - BRADESCO

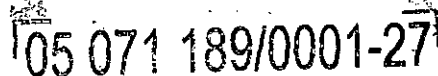
Agência: 894 - BOMSUCCESSO - Guarapuava/PR

Conta: 90-6

Data de abertura: 01/09/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27


05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal de Palmital - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 065/2017

Objeto: SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES.

Ao
Pregoeiro

A empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Av Manoel Ribas, Nº 4636, Sala 02, Conradinho, cidade de Guarapuava, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.071.189/0001-27** e Inscrição Estadual nº **902.59888-06**, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**, conforme este Edital e seus Anexos, nas seguintes condições.

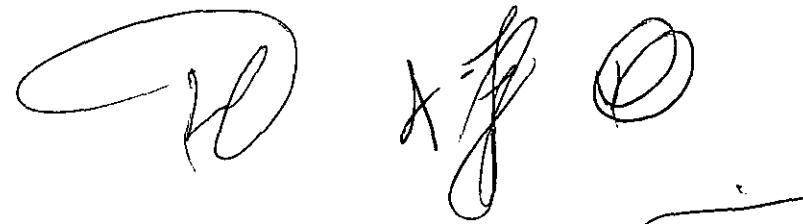
Valor total proposto: R\$ 300.700,00 (Trezentos mil e setecentos reais).

Prazo de Execução: o prazo de execução é até 31/12/2017.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data fixada para abertura do envelope.

Prazo de entrega: A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

Pagamento: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. **Dados bancários: Banco: 237 BRADESCO - Agência: 894 Conta Corrente: 90-6**

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a vertical stamp that reads "20137".

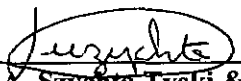
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA – PR

Garantia: Os serviços são garantidos contra falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o período de 90 (noventa) dias.

Nos preços apresentados em nossa proposta estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;

A proponente declara **conhecimento e plena aceitação** das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

Guarapuava-Pr, 20 de Julho de 2017.

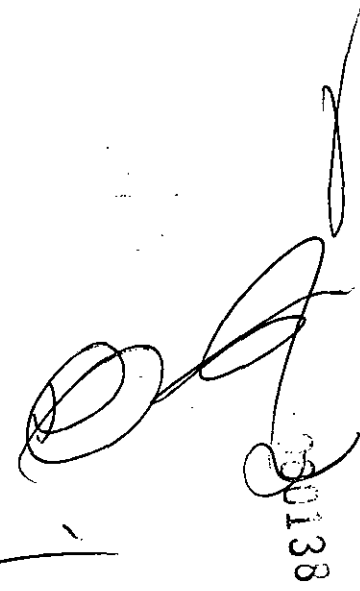
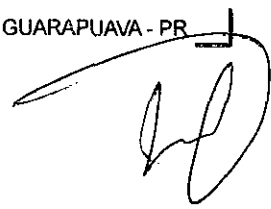

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



0138

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA – PR

100139

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTATANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total.

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

ITEM	COD PRODUTO	NOME DO PRODUTO / SERVIÇO	QNTD	UND	PREÇO MAXIMO	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	7292	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18 - NEWPLAC G2/L2	20	UND	680,00	13.600,00
2	7281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO – MARANGONI TG01	40	UND	480,00	19.200,00
3	7282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO – MARANGONI FG01	20	UND	460,00	9.200,00
4	7279	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO - MARANGONI UTCB	40	UND	460,00	18.400,00
5	7280	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO – MARANGONI UTG8	40	UND	450,00	18.000,00
6	7284	RECAPAGEM DE PNEU	30	UND	460,00	13.800,00

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**CNPJ: 05.071.189/0001-27****IE 902.59888-06****AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02****faturamento@mouraopneus.com****FONE: (42) 3624-2244****GUARAPUAVA - PR**

000140

		1100R22 BORRACHUDO - MARANGONI TG01				
7	7283	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO - MARANGONI FG01	20	UND	460,00	9.200,00
8	7293	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24 - NEWPLAC G2/L2	5	UND	1.050,00	5.250,00
9	7291	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28 - NEWPLAC TM95	5	UND	1.050,00	5.250,00
10	7294	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 - NEWPLAC G2/L2	20	UND	1.100,00	22.000,00
11	14751	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5 - NEWPLAC G2/L2	4	UND	700,00	2.800,00
12	14752	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2 - NEWPLAC G2/L2	16	UND	1.400,00	22.400,00
13	7296	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24 - NEWPLAC G2/L2	10	UND	1.400,00	14.000,00
14	7285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO - MARANGONI RZT	40	UND	280,00	11.200,00
15	7286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO - MARANGONI UT250	20	UND	280,00	5.600,00
16	7287	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO - MARANGONI TG01	40	UND	460,00	18.400,00
17	7288	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO - FG01	20	UND	460,00	9.200,00
18	14754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO - MARANGONI FG01	20	UND	500,00	10.000,00
19	7289	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO - MARANGONI UTCB	20	UND	260,00	5.200,00
20	7290	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO - MARANGONI UTG8	10	UND	260,00	2.600,00
21	14753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO - MARANGONI UTCB	50	UND	280,00	14.000,00
22	7275	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO - MARANGONI UTCB	50	UND	450,00	22.500,00
23	7276	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO - MARANGONI UTG8	50	UND	430,00	21.500,00
24	14755	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	20	UND	130,00	2.600,00
25	7298	VULCANIZAÇÃO PNEU	20	UND	130,00	2.600,00

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

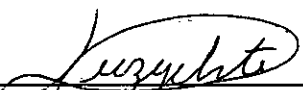
		MAQUINA				
26	7299	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20	UND	110,00	2.200,00

VALOR TOTAL: R\$300.700,00 (Trezentos mil e setecentos reais).

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

Atenciosamente,



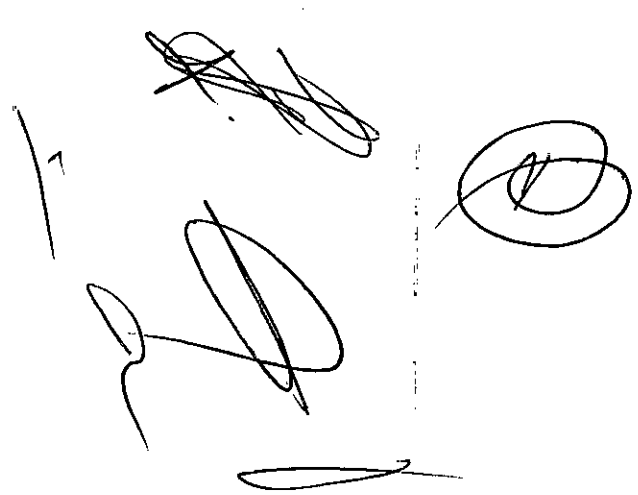
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PAVIMENTO
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO
TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
DO EDITAL
LICITANTE: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.071.189/0001-27



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

000142

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

00143

PROCURAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, com sede na Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho Nº30 – Bairro Distrito Industrial na cidade de Andradina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.619.644/0001-42 e Inscrição Estadual sob nº 170.024.897.110, representada neste ato por seu PROPRIETÁRIO/ TITULAR, Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.506.183-7 SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JACIR CONRADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.357.720-6 SSP/SP e CPF nº 057.692.738-44, a quem confere amplos poderes para representar a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP perante Prefeitura Municipal Palmital - PR, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a proposta, assinar a ata da sessão, assinar o contrato e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Andradina, - SP, 17 de Julho de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 085.220.168-01
RG: 18.506.183-7 - SSP/SP

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA-SP

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. D. Pedro I, n.º 629 - Centro - Andradina - SP - Cep.: 16900-003 Tel. (18) 3722-4274
Maria Aparecida Agostini Shinkado - Oficial
Reconhecimento por semelhança (doc. e/vr. e/ou) a firma indicada de
xxxxxxxxxxxxxxxx MARCIO ANTONIO TOZZI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Loc. fé.
Andradina, 19 de julho de 2017.
Ea test. da verdade
Ress. Ap. Antonini Shinkado (Oficial)
Evol.: R\$ 3,40 - Enc. R\$ 2,28 Total: R\$ 5,68
Válido somente com o selo autenticidade
Nº 003434 0029485
CARTEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nº 138913
Nº 003434 0029485



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

700144

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JACIR CONRADO, portador da Cédula de Identidade nº 18.357.720-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.692.738-44, como representante da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, sito à Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 - Distrito Industrial, cidade de Andradina, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA SP

End: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

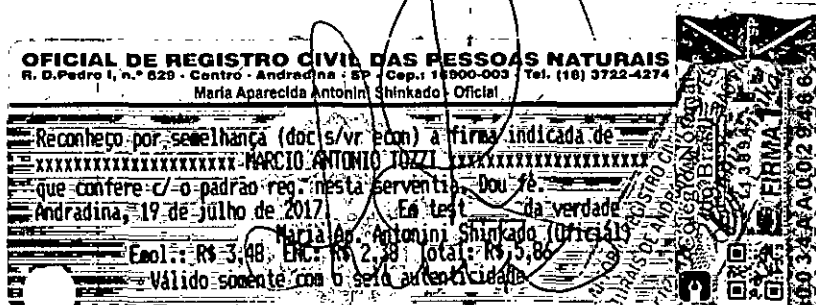
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
C/PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, com sede na Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 58.619.644/0001-42, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JACIR CONRADO, casado, vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 18.357.720-6 SSP/SP e do CPF/MF, sob nº 057.692.738-44, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 065/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPE: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8866-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

63687978

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.357.720-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2016

NOME JACIR CONRADO

FILIAÇÃO DURVAL CONRADO
THEREZA SCARPANTE CONRADO

NATURALIDADE TRES LAGOAS - MS DATA DE NASCIMENTO 29/10/1964

DOC ORIGEM ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.137 /Nº04624

CPF 057692738/44

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

20/11/2016

Ass. _____

PI USO INTERNO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48650712160825360703-1; Data: 07/12/2016 08:26:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE140233-IX72; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 10:01:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 644671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/12/2017 07:02:24 (hora local).

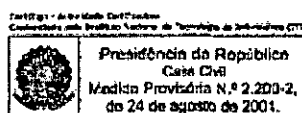
¹Código de Autenticação Digital: 48650712160825360703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080216eae642fedc403b3191bf6a66649cad91caca74114d81fdfc578fca82f8d72122ed0c7229a65348460b58272062cc5



000148

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE
CONDICIONAMENTO DO DINHEIRO
NACIONAL

DESCRIÇÃO: ADIANTAMENTO

057 692 1738 744

INSTRUMENTO CONTRATO

29.10.64

Adriano Corvo de

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTES INSTRUMENTOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS SÃO AUTENTICADOS E REPRODUZIDOS EM IMAGEM DIGITALIZADA, REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO E CONFERIDO NESTE ATO. O REFERIDO É VERDADE. DOU 16/06/2017

81300/6141

01/10/88

ARE - ANDRADINA

Sebastião Galvão
Matr. 0.005734-6
AGENTE

A

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 55060-000 - Recife - PE - CEP 55060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (71) 3244-6000 - Fax: (71) 3244-6001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48650106171447030578-1; Data: 01/06/2017 14:48:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF34815-BF0B1
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista, 01 de Junho de 2017
Tutor

10149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 10:00:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 748932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2018 16:57:06 (hora local)**.

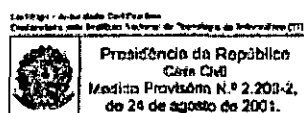
¹Código de Autenticação Digital: 48650106171447030578-1

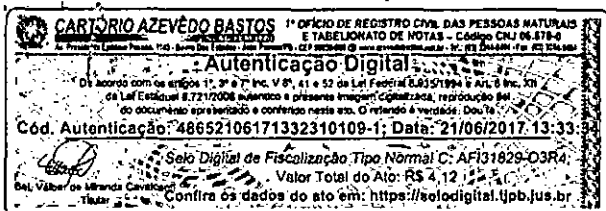
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c411708092bfdbe070a8f09680f97163e220802ad91caca74114d81fdf
c578fca82f8d72ded0e7315e714795655b1c9b2276d018





JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2



0.580.378/17-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSÃO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

X

Paulo Roberto Tozzi

Ilza Calister Martins Tozzi

Tathiane Calister Martins Tozzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Prudente de Lacerda, 116 - Bairro Das Lacerdas - Jd. Piraquara - CEP 06230-900 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3144-5004 - Fax: (11) 3144-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-2; Data: 21/06/2017 13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31828-7970;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

101151

do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

X

Marcio Tozzi

Tathiane

2



00152

QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



000153

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI

PAULO ROBERTO TOZZI

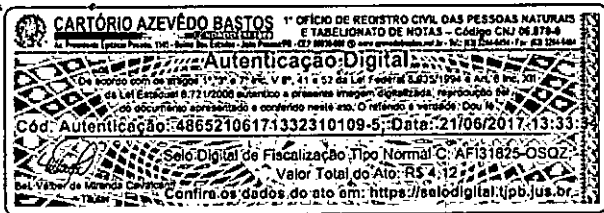
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

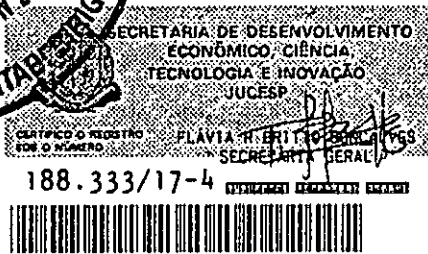
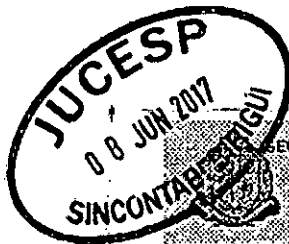
LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP



100151



JUCESP

[Handwritten signatures and marks]

000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 09:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 759466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2018 13:38:07 (hora local)**.

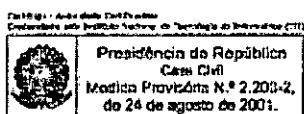
¹**Código de Autenticação Digital:** 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080901015dd7a3c825daeadd1df10cfe2de0d91caca74114d81fdfc578fca82f8d727bc6e141d54a68ac00ca60424e2d1ab



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8866-6

68444459

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLUSIJEMAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016

NOME
MARCIO ANTONIO TOZZI

FILIAÇÃO
GENTIL TÓZZI
ANTONIA GARCIA TOZZI

NATURALIDADE
GUARACÁ - SP

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1968

DOC ORIGEM
ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694

CPF
085220168/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651605171534330734-1; Data: 16/05/2017 15:36:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD98178-7E4Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 10:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 738243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2018 18:16:25 (hora local)**.

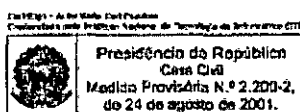
¹Código de Autenticação Digital: 48651605171534330734-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080dfa192625ad4caec12e5ede3e56919a0d91caca74114d81fd
fc578fca82f8d72eb46eac3b48f6f5a8d6d9f1a1b0dabe0



NASCIMENTO 26.11.08	INSCRIÇÃO NO CPF 085 220 108 01
CONTRIBUINTE MARCIO ANTONIO 10221	

Marcio Antonio
Supp

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CATALSTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Marcio Antonio

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 48651605171533180265-1; Data: 16/05/2017 15:35:35	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD98170-GUPY; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Tribunal	

000159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 10:00:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 738239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/05/2018 18:16:25 (hora local).

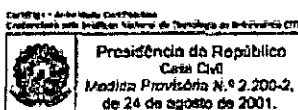
¹Código de Autenticação Digital: 48651605171533180265-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080691cf90981dfe0d872c1edf278027f2ed91caca74114d81dfc578fca82f8d7212e3079b41847ad4a033581cc01d9ac0



100160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

0501-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ANEXO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO RIGOROSA (CONFORME LEI Nº 11.100/2002)

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.890.910-2 DATA DE EMISSÃO 09/FEV/2011

NOME ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

FILIAÇÃO POMPILO ANTONIO MARTINS
E IRACEMA CALISTER MARTINS

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1966

LOCAL DE NASCIMENTO ANDRADINA SP
ANDRADINA
CC: LV.B18 /FLS.43 /N.005125

CPF 061624508/48

187 Delegado Divisionário
Roberto Bastos, da 1ª Delegacia HBCD-SSP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 61 e 62 da Lei Federal Nº 8.537/1994 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual nº 21/2006 autencio a presente imagem (imagem digitalizada) reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131823-QY0J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 10:00:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 759468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 13:38:07 (hora local).

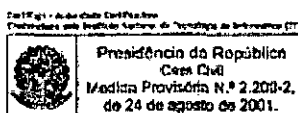
¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170804aaf559a83206f3282a428b92793e0b8d91caca74114d81fdf
c578fca82f8d725e0dd9194bcb1006b98500e29c0e8d74



101162



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

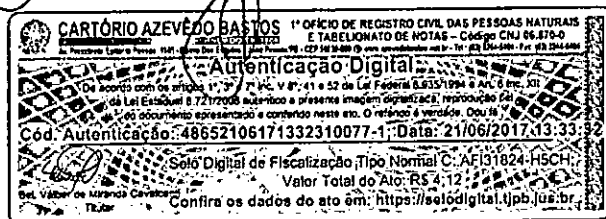
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



300163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 09:59:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 759467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2018 13:38:07 (hora local)**.

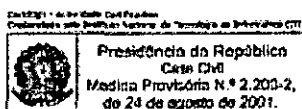
¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

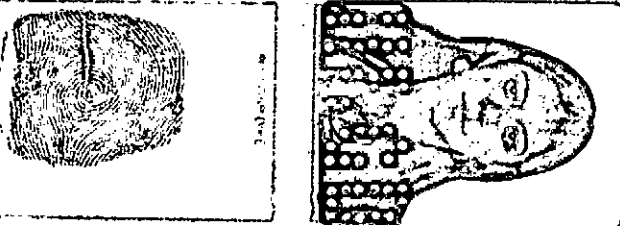
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170800ebd8bb4d18f57e98faae7d17a836e62d91caca74114d81fdfc578fca82f8d722a4dc203b7226db6b158757b9c256b85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

503-7



Tathiane C. M. Tozzi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.372.739-8 DATA DE EMISSÃO 21/JUN/2005

NOME TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

PAI PAULO ROBERTO TOZZI

Mãe ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

NATURALIDADE GUARAÇAI -SP DATA DE NASCIMENTO 04/MAR/1992

DOC ORIGEM MIRANDOPOLIS-SP GUARAÇAI

EN: LV. 420 / FLS. 09 / N. 003337

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31631-VYQ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 09:59:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 759464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2018 13:38:07 (hora local)**.

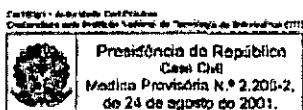
¹**Código de Autenticação Digital: 48652106171332310247-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

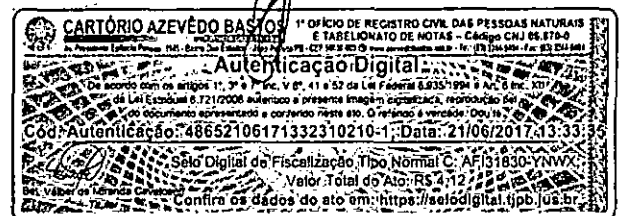
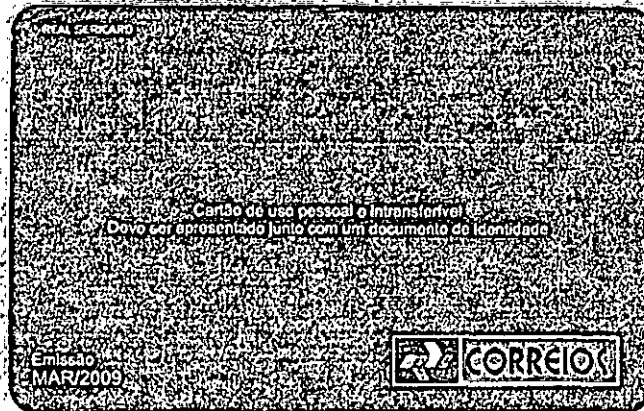
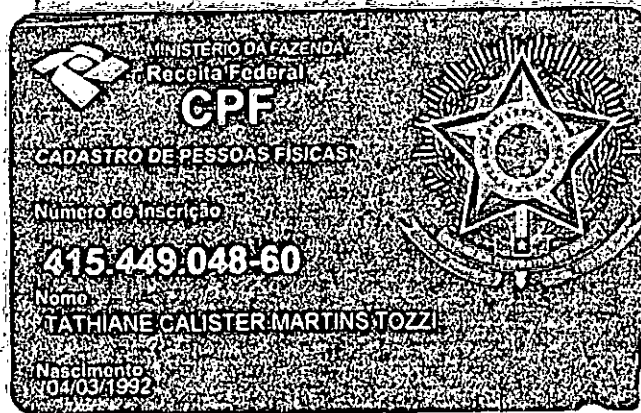
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080ffb6182fbc7107cea9f30b65460d7c7ad91caca74114d81fdcf578fca82f8d72f3d3ba0137234042f8324efb3e66e8ca



000166



167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 10:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 759465

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2018 13:38:07 (hora local)**.

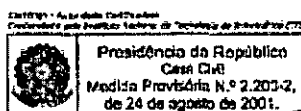
¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c411708032687720f1c9498f950aa0ea717b55a5d91caca74114d81fdfc578fca82f8d728949a53440471605711a84f84a664236





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207876885		10/02/1988	12/01/1988				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
58.619.644/0001-42	AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO			30			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	ANDRADINA	SP	16902-170	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

SÓCIO					
NOME					
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEREIRA BARRETO			279		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DAS AGUAS	ANDRADINA	SP	16900-155	188909102	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
061.624.508-48	SÓCIO				7.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIO ANTONIO TOZZI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO			1554		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-020	18506183	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
085.220.168-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR				15.000,00

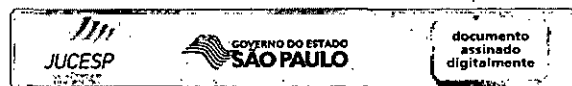
SÓCIO					
NOME					
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEREIRA BARRETO			279		

BAIRRO JARDIM DAS AGUAS	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16900-155	RG 483727398
CPF 415.449.048-60	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 7.500,00 - 133		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 08/06/2017	NÚMERO 188.333/17-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00. (TRINTA MIL REAIS).		
ADMITIDO ILZA CALISTER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.624.508-48, RG/RNE: 18890910-2 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.		
ADMITIDO TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 415.449.048-60, RG/RNE: 48372739-8 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.		
REMANESCENTE MARCIO ANTÔNIO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 085.220.168-01, RG/RNE: 18506183 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO, 1554, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO ROBERTO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 092.024.138-78, RG/RNE: 15823267-7 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA RETIRADA DE PRO-LABORE.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207876885
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/07/2017



Certidão Simplificada emitida para GABRIELA DE JESUS SILVA : 43301705820. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88513386, segunda-feira, 17 de julho de 2017 às 10:07:23.

Handwritten signatures and initials.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

000170

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO

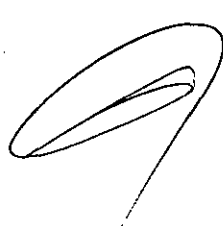
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, sediada na Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial, na cidade de Andradina, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão presencial nº 065/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 17 de Julho de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01


58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA SP





End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

000171

ANEXO IV

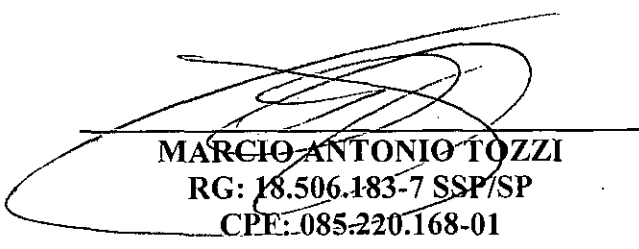
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

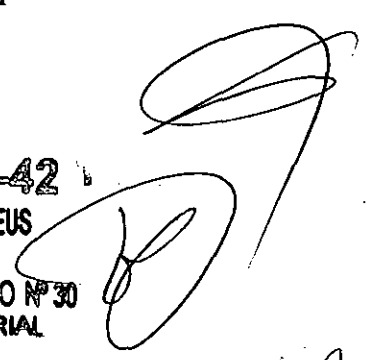
DECLARAÇÃO

A empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.644/0001-42, sediada na Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, portador, da Carteira de Identidade nº 18.506.183-7 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 17 de Julho de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01


58.619.644/0001-42
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA-SP



End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 – Pq. Industrial – CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

000172

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor MARCIO ANTONIO TOZZI, representante legalmente constituído da proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 17 de Julho de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA - SP

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/06/2017

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **58.619.644/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

A

31

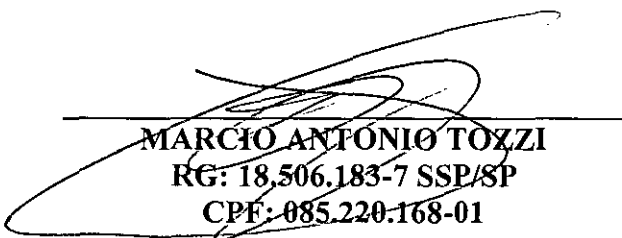
ANEXO XV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, MARCIO ANTONIO TOZZI, carteira de identidade nº 18.506.183-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01, Representante legal da Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.64/0001-42, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

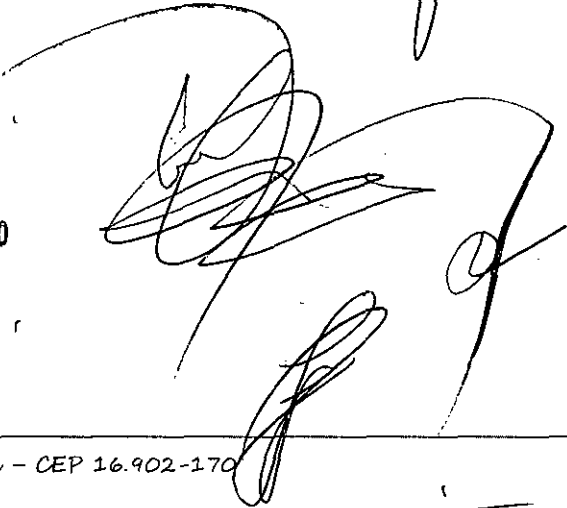
Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA - SP





700174

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

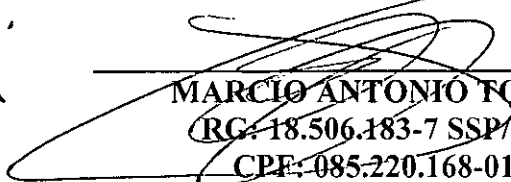
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**EMPRESA:** INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**CNPJ/MF:** 58.619.644/0001-42**ENDEREÇO:** Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial**CIDADE:** Andradina**ESTADO:** São Paulo**CEP:** 16.902-170**E-MAIL:** mutpneus@terra.com.br / mutpneus-licitacao@hotmail.com**FONE:** (18) 3722-4671

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
(RG: 18.506.183-7 SSP/SP)
CPF: 085.220.168-01
58.619.644/0001-42**INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP**
**AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA - SP**

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



000175

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

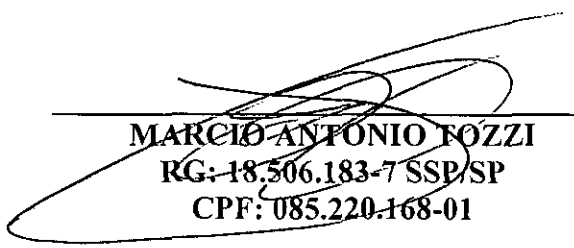
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

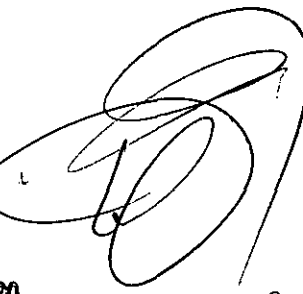
O representante da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, situada no endereço Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial, Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA-SP



End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



000176

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

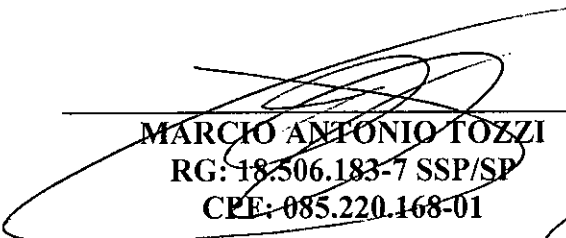
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

O representante da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, situada no endereço Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 - Distrito Industrial, Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPE: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS
LTDA - EPPAV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 16.902-170

ANDRADINA - SP

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



000177

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

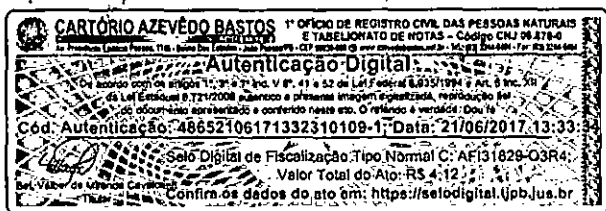
INSC. EST.: 170.024.897.110

HABILITAÇÃO

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2



173

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG n° 18.506.183 SSP/SP e do CPF n° 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, n° 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG n° 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF n° 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, n° 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n° 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob n° 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG n° 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF n° 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, n° 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG n° 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF n° 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, n° 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, ambas efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Ass. 
PI USU INTERNO





do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

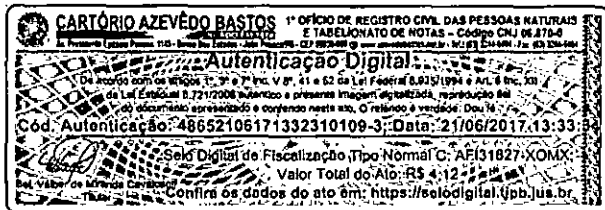
Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

do 07/2017

Ass.

USO INTERNO



00130

QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é **indeterminado.**

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

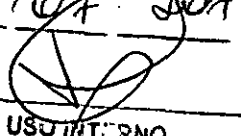
DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

A

Prefeitura Municipal de Palmita

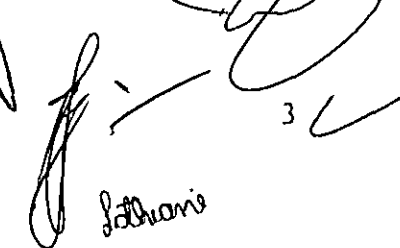
CONFERE COM O ORIGINAL

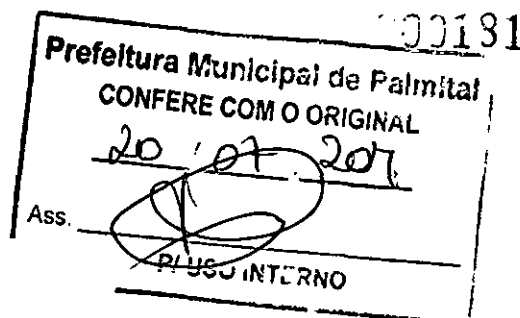
20.07.2017

Ass. 

PI USO INTERNO

3





Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANTONIO TOZZI

PAULO ROBERTO TOZZI

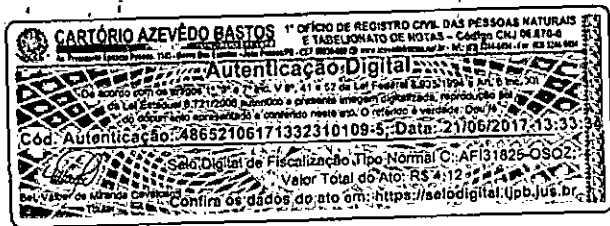
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

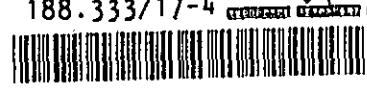
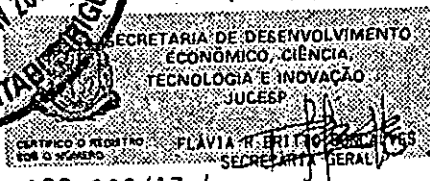
LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP



000132



JUCESP

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 07 / 2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 15:59:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 759466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 13:38:07 (hora local).

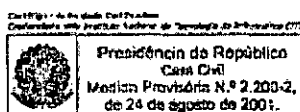
¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef975ae09a50a3551c3a512b5ca301044ea4d91caca74114d81fd
fc578fca82f8d727bc6e141d54a68ac00caf60424e2d1ab



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0134

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/1988
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 16.902-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO assescont.gestao@hotmail.com		TELEFONE (18) 3722-4671 / (18) 3722-8875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/06/2017 às 14:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A. J.

Preparar Página para Impressão



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 170.024.897.110

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início de Atividade: 24/02/1988

CNPJ da Matriz: 58.619.644/0001-42

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 30.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MUT PNEUS

CNPJ: 58.619.644/0001-42

IE: 170.024.897.110

NIRE: 35.2.0787688-5

Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988

Data Início da IE: 24/02/1988

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 24/02/1988

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 01/08/2000

Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

CNAE Secundários: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2014

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA

Contabilista

CRC: 1SP233283/O-8

Nome: ANA PAULA MIESSI SERENO

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 117.417.628-80

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GOIAS

Nº: 1926

CEP: 16.900-049

Município: ANDRADINA

Telefone: (18)3722-4115

e-mail: anamiessi@hotmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

000186

Logradouro: RUA JOSE AUGUSTO DE CARVALHO

Nº: 873

CEP: 16.900-013

Município: ANDRADINA

Telefone: (18)3722-8875

e-mail: anamiess@hotmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

Nº: 30

CEP: 16.902-170

Município: ANDRADINA

Referência: PROXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL

Data de Início do Endereço: 30/10/2013

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3722-4671

Fax: (18)3722-4671

Telefone 2: (18)3722-8875

e-mail: assescont.gestao@hotmail.com

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 67001154

Nº da Licença CETESB: 67001289

Data do Protocolo: 15/03/2013

Data da Licença: 13/08/2013

Versão: 3.34.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:40:34 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2017. ✓

Código de controle da certidão: **6B33.75C7.CCB2.5510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

700138

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15841274

Data e hora da emissão 19/07/2017 09:53:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 30/06/2017

SOB Nº 15072/1/2017

REQUERIMENTO

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP

com CNPJ (MF) 58.619.644/0001 - 42, Inscrição Estadual n.º

170.024.897.110 com sede à Rua AV. DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

Nº 30 representado(a) por TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

abaixo assinado, nº CPF: 415.449.048-60 Residente à Rua PEREIRA BARRETO

279 requer uma certidão NEGATIVA DE DÉBITOS

de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 30/06/2017

TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários, e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (06) Seis dias (s) do mês de Julho de Dois Mil e Dezessete (2.017).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 60 dias.

Gislaine Aparecida Asti
Gislaine Aparecida Asti

Diretora de Arrecadação Tributária

Viviane Teixeira de Marchi
Viviane Teixeira de Marchi
Tec. em Cadastro e Tributação



000190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 14:02:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 772584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/07/2018 17:22:05 (hora local).

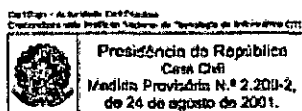
¹Código de Autenticação Digital: 48650707171623560031-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef9758e2741e7b493b824feb438e1e1e7affd91caca74114d81fdcf578fca82f8d724f72eaa5f808921e207fb77a0f91546



A

[Assinatura manuscrita]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 58619644/0001-42
Razão Social: IND COM MUT PNEUS LTDA ME
Endereço: AV AEROPORTO S/N QUADRA E LOTE 13 / PQ INDUSTRIAL / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071104051467746380

Informação obtida em 17/07/2017, às 09:19:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Certidão nº: 128065681/2017
Expedição: 28/04/2017, às 09:36:08
Validade: 24/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000193

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

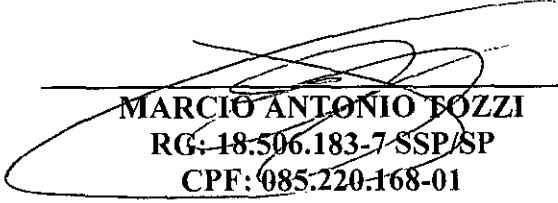
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
C/PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

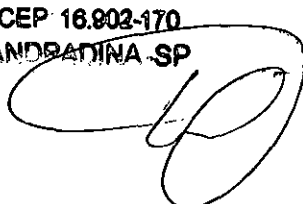
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 58.619.644/0001-42, Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30 – Distrito Industrial, neste ato representado por MARCIO ANTONIO TOZZI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.506.183-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Nº 530 - Centro, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA-SP



End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

00194

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

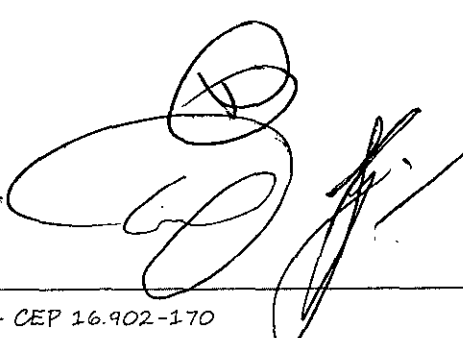
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 18.506.183-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 085.220.168-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital, 17 de Julho de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01


58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA - SP


End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

ANEXO IX

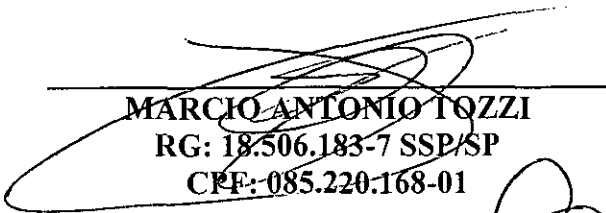
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

MARCIO ANTONIO TOZZI, portador do RG nº 18.506.183-7 SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01, como representante devidamente constituído de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 17 de Julho de 2017.



MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA - EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA - SP



17/07/2017

2287208

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

00136

CERTIDÃO Nº: 6523067**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - ÉPP, CNPJ: 58.619.644/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:**2287208**

DESCRIÇÃO

VALOR

Resultado operacional	2906298,22	C
Receita operacional	3280685,50	C
Resultado com mensalidades	3280475,50	C
Receita bruta de mensalidades	3280475,50	C
VENDAS	373075,50	C
PRESTACAO DE SERVICO	2907400,00	C
Deducoes das vendas	210,00	C
Devolucoes e cancelamentos	210,00	C
Devolucoes de mercadorias	210,00	C
Custos e despesas operacionais	374387,28	D
Custo de producao	187718,25	D
Materiais aplicados	58989,07	D
Compras de Mercadorias	58989,07	D
Outros custos de producao	128729,18	D
Outras Despesas	128729,18	D
Desp. administrativas	186689,03	D
Despesas c/ pessoal	74567,52	D
Salários e ordenados	39165,89	D
Pro-labore	13933,84	D
I. N. S. S.	7394,37	D
F. G. T. S.	5594,82	D
SERV. PROF. DE TERCEIROS	8478,50	D
Outras desp. administr.	111814,00	D
Outras Despesas Gerais	71254,07	D
Manutencoes e reparos	5228,13	D
Energia elétrica	24955,30	D
Água	959,13	D
Telefone	9417,37	D
Impostos e taxas	287,51	D
Contribuicao sindical	287,51	D

RODRIGO ANTONIO TOZZI

PROPRIO ADM

CPF: 085.220.168-01

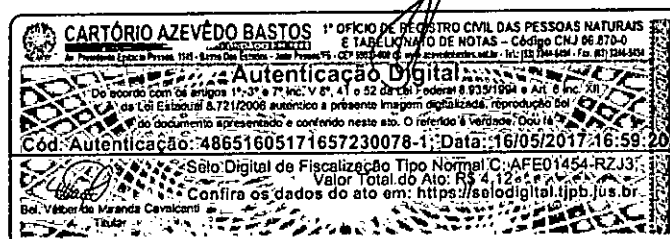
RG: 18506183

LUIS HENRIQUE MANHAN

C.R.C. 1SP20138103

CPF: 023.646.398-59

CONTABILISTA



	DESCRIÇÃO	VALOR
	Ativo	2909804,44
	Ativo circulante	2747902,00
	Disponível	2678717,20
01	Caixa	2678717,20
01.0001	Caixa geral	2678717,20
	Estoques	69184,80
01	Estoques de Materiais	69184,80
01.0002	Produtos Acabados	69184,80
	Ativo não circulante	161902,44
	Imobilizado	161902,44
14	Veículos	184805,63
04.0001	Veículos	184805,63
05	Depreciação Acumulada	(22903,19)
05.0004	Deprec. acum de veículos	(22903,19)



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ (MF): 58.619.644/0001-42

Inscrição Estadual: 170024897110

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Folha:

103

DESCRIÇÃO	VALOR
Passivo	2909804,44
Passivo circulante	24989,47
Empréstimos e financiamentos	24989,47
Provisões	7814,49
13o sal. a pagar	3715,12
Pro-Labore a pagar	1402,64
INSS a Recolher	1220,55
FGTS a Recolher	724,38
HONORÁRIOS A PAGAR	751,80
Impostos a Recolher	11722,75
10MS a Recolher	756,12
Simples Nacional a Recolher	10986,63
TARIFAS A PAGAR	5452,23
11 AGUA A PAGAR	360,08
12 ENERGIA EL. A PAGAR	4806,40
03 TELEFONE A PAGAR	285,77
Patrimônio líquido	2884814,97
Capital social e reservas	30000,00
Capital social	30000,00
101 Capital integralizado	30000,00
Lucros, reservas e prejuízos	2854814,97
Reservas de lucros	2854814,97
001 Reservas p/contingências	2854814,97

EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2016, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.909.804,44 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVE NTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

O ANTONIO TOZZI

O ADM

085.220.168-01

18506183

LU S HENRI QUE MANTAN

C R C 1SP20138108

CPF: 023.646.388-59

CONTABILISTA



100200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 17:46:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 755103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/06/2018 10:47:44 (hora local).

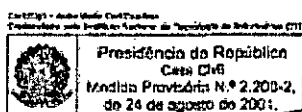
¹Código de Autenticação Digital: 48651306171025060906-1 a 48651306171025060906-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97a2ba04f116381194afb4416963463d1fd91caca74114d81fdcf578fca82f8d72e8a267f59a71e2390363c712352ff536



Folha: 001

LIVRO DIÁRIO GERAL

Termo de Abertura

Nº de Ordem: 002

Contém este livro 0117 folhas numeradas sequencialmente de N° 0001 a 0117 e servirá para a escrituração do Livro Diário Geral do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada.

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Município: ANDRADINA

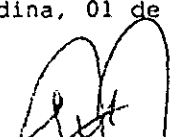
Registro na Jucesp - Nire: 35207876885

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/02/1988

C.N. P. J. (MF): 58.619.644/0001-42

Andradina, 01 de janeiro de 2016.


MARCIO ANTONIO TOZZI
 SÓCIO ADMINISTRADOR


LUIS HENRIQUE MANHANI
 CONTABILISTA
 C.R.C.: 1SP201381/O-9


 Roberto Quadros Paes de Barros
 RG: 16.813.377-1
 Assessor Técnico

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: LTDA. - E.P.P.

Natureza: LIVRO DIÁRIO
 NIRE: 35207876885, po
 Período: 01/01/2016 a
 São Paulo, 25/04/2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 EXAME E REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 de Promotor Público: José Roberto de Barros, 25/04/2017, em atendimento ao: R. 16.813.377-1
Autenticação Digital
 1. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 3. do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 48651605171655370640-1, Data: 16/05/2017 16:57:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01438-LE677
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bol. Vitorino Miranda Cavalcanti
 Tabel. 11

ROBERTA QUADROS PAES DE BARROS

00202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 17:46:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 755106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/06/2018 10:47:44 (hora local).

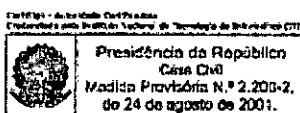
¹Código de Autenticação Digital: 48651306171025550578-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97625428b3e984300e2cc78fd9694daaadd91caca74114d81fdfc578fca82f8d72f2b5012b4da0e71009e259b455279374



Folha: 117

LIVRO DIÁRIO GERAL
Termo de Encerramento
Nº de Ordem: 002

Contém este livro 0117 folhas numeradas sequencialmente de Nº 0001 a 0117 e serviu para a escrituração do Livro Diário Geral do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada.

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

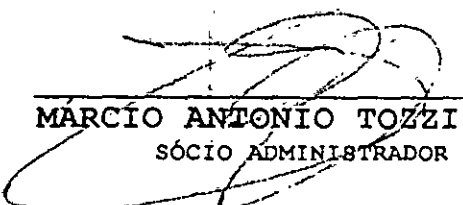
Município: ANDRADINA

Registro na Jucesp - Nire: 35207876885

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/02/1988

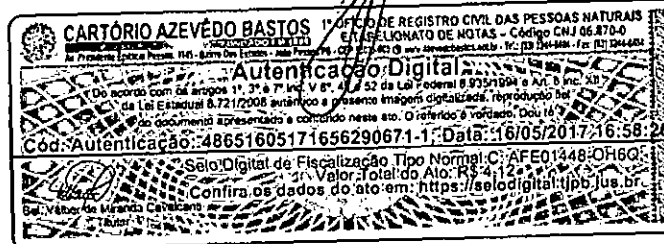
C.N. P. J. (MF): 58.619.644/0001-42

Andradina, 31 de dezembro de 2016.


MARCIO ANTONIO TOZZI
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUIS HENRIQUE MANHANI
CONTABILISTA
C.R.C.: 1SP201381/O-9

Roberto Quadros P. de Barros
RG: 16.433.327-1
Assessoria Técnica



000204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 17:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 755108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/06/2018 10:47:44 (hora local).

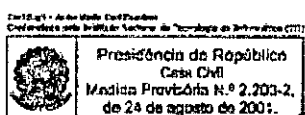
¹Código de Autenticação Digital: 48651306171026270265-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef972d8f0955dc9ed440d87a152b3182d054d91caca74114d81fdfc578fca82f8d72759ef51f039650e90c8c2e3de1dcfd53



ASSINATURA

13/05/17

ENVELOPE Nº B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

ABERTURA: 20/07/2017

HORAS: 14h00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

PROponente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP

CNPJ: 58.619.644/0001-42

I.E. 170.024.897.110

END. Av. Dr. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30 DISTRITO INDUSTRIAL

ANDRADINA – SP – CEP: 16902-170

TELEFONE: (18)3722-4671 (18)3722-0898

EMAIL: mutpneus@terra.com.br

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
DISTRITO INDUSTRIAL
ANDRADINA - SP



700206

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 INSC. EST.: 170.024.897.110

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP

CNPJ: 58.619.644/0001-42

INSC. EST: 170.024.897.110

ENDEREÇO: AV: Doutor Pedro Bentivoglio Filho Nº 30 Bairro: Distrito Industrial

CEP: 16.902-170

TELEFONE: (18)3722-4671

E-mail mutpneus@terra.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Tozzi

PROFISSÃO: Empresário

ESTADO CIVIL: Casado

RG: 18.506.183-7

CPF: 085.220.168-01

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso Nº 530 Bairro: Centro

CEP: 16900-000

Cidade: Andradina – SP

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Unid.	Especificação	Marca	Qtd.	V. Unit. Máximo	V. Total Máximo
01	UN	Recapagem de pneu 1.25/80-18	Própria	20	696,67	13.933,40
02	UN	Recapagem de pneu 1000R20 radial borrachudo	Própria	40	506,67	20.266,80
03	UN	Recapagem de pneu 1000R20 radial liso	Própria	20	486,33	9.726,60
04	UN	Recapagem de pneu 1000x20 borrachudo	Própria	40	485,00	19.400,00
05	UN	Recapagem de pneu 1000x20 liso	Própria	40	477,00	19.080,00
06	UN	Recapagem de pneu 1100R22 borrachudo	Própria	30	503,33	15.099,90
07	UN	Recapagem de pneu 1100R22 liso	Própria	20	493,33	9.866,60

36



000207

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 INSC. EST.: 170.024.897.110

08	UN	Recapagem de pneu 1300x24	Própria	05	1.220,00	6.100,00
09	UN	Recapagem de pneu 14.9x28	Própria	05	1.152,33	5.761,65
10	UN	Recapagem de pneu 1400x24	Própria	20	1.315,00	26.300,00
11	UN	Recapagem de pneu 14x17.5	Própria	04	745,00	2.980,00
12	UN	Recapagem de pneu 17.5x25 I 2	Própria	16	1.578,00	25.248,00
13	UN	Recapagem de pneu 19.5 I 24	Própria	10	1.578,33	15.783,30
14	UN	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 borrachudo	Própria	40	316,67	12.666,80
15	UN	Recapagem de pneu 215.75 R 17,5 liso	Própria	20	305,67	6.113,40
16	UN	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 borrachudo	Própria	40	516,67	20.666,80
17	UN	Recapagem de pneu 275/80 R 22,5 liso	Própria	20	499,67	9.993,40
18	UN	Recapagem de pneu 295/80 R 22,5 liso misto	Própria	20	520,00	10.400,00
19	UN	Recapagem de pneu 750x16 borrachudo	Própria	20	298,33	5.966,60
20	UN	Recapagem de pneu 750x16 liso	Própria	10	286,67	2.866,70
21	UN	Recapagem de pneu 9.17 x 5 borrachudo	Própria	50	317,00	15.850,00
22	UN	Recapagem de pneu 900x20 borrachudo	Própria	50	470,00	23.500,00
23	UN	Recapagem de pneu 900x20 liso	Própria	50	455,00	22.750,00
24	UN	Vulcanização pneu 900x20	Própria	20	130,00	2.600,00
25	UN	Vulcanização pneu maquina	Própria	20	158,33	3.166,60
26	UN	Vulcanização pneu utilitários	Própria	20	116,67	2.333,40

TOTAL: R\$ 328.419,95 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

DECLARO ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.



000208

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110

DADOS BANCÁRIOS

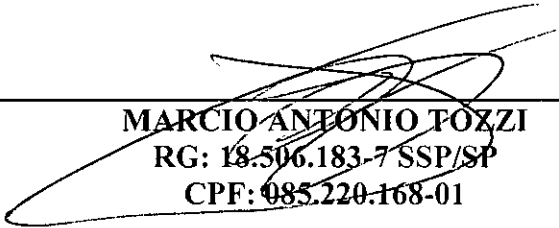
Banco: Banco do Brasil

AG: 0273-9

C/C: 19750-5

Cidade: Andradina - SP

Palmital, 17 de Julho de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV DR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA SP

413125127

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

ABERTURA: 20/07/2017

HORAS: 14h00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

PROponente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 58.619.644/0001-42

1.E. 170.024.897.110

END. Av. Dr. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30 DISTRITO INDUSTRIAL
ANDRADINA - SP - CEP: 16902-170

TELEFONE: (18)3722-4671 (18)3722-0898

EMAIL: mutipneus@terra.com.br

[A large circular stamp from the U.S. Department of Justice, Federal Bureau of Investigation, dated SEP 10 1964, is superimposed over the document.]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1442424931

ROBERTO CARLOS TEMOTEIO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / TIPO
23253034 / SSP / SP / 1

DATA NASCIMENTO
09/15/77 / 008-00 / 13/04/1972

FLUXO
JOSE SATURNINO TEMOTEIO

ERONIVA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **EA / M / L**
AE

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Nº HABILITACÃO**
02569168495 / 07/04/2022 / 03/12/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR

1442424931

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DATA EMISSÃO
10/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
SÃO PAULO

DEMATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

1442424931

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DATA EMISSÃO
10/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
SÃO PAULO

DEMATRAN CONTRAN

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 07 / 2011
[Assinatura]
 Ass. _____
PI/ USO INTERNO

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

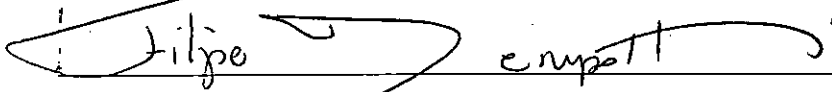
INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 03.050.725/0001-82, representada, neste ato por seu sócio-gerente, Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **ROBERTO CARLOS TEMOTEO**, brasileiro, vendedor, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº 23.253.034 SSP/SP e do CPF/MF nº 097.577.008-00, residente e domiciliado na Rua Palmares, número 98, Jardim Alvorada, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 065/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

**Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP**

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745,
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP


BRASIL
11
04
2017

TAB
PRESIN
SOMENTE V

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **ROBERTO CARLOS TEMOTEO**, brasileiro, vendedor, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº 23.253.034 SSP/SP e do CPF/MF nº 097.577.008-00, residente e domiciliado na Rua Palmares, número 98, Jardim Alvorada, como representante da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.

Filipe *denipotti*
FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

**Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP**

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER - ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TABELA
PRESIDENTE
SOMENTE

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

O sócio, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com sede à Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, na cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **DECLARA**, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 065/2017 que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As informações acima são de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais, sendo que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos II (EPP) do art. 3º da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Inclusive, não tem nenhum impedimento do §4º do art. 3º da mesma Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98


03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35215570951	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 11/03/1999	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1999	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 03.050.725/0001-82	ENDEREÇO RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA			NÚMERO 745	COMPLEMENTO		
BAIRRO EMPRESARIAL CENTER	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP	CEP 19400-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 90.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR					
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DIAS			NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP	CEP 19400-000	RG 325045240	
CPF 345.092.648-95	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI					
ENDEREÇO RUA MARIA ABADIA DA SILVA			NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP	CEP 19400-000	RG 389275189	
CPF 228.671.318-98	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME KELLY CAROLINI DENIPOTTI					

ENDEREÇO RUA HENRIQUE DIAS		NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP	CEP 19400-000
CPF 326.856.188-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 01/06/2017	NÚMERO 159.376/17-8	
REGISTRO DO BALANÇO(ATOS: ARQUIVAMENTO DE BALANÇO OU ARQ. DE DOCUMENTO), DATADA DE: 31/05/2017.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2017	



Certidão Simplificada emitida para JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA : 06593842800. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88419634, quinta-feira, 13 de julho de 2017 às 14:45:25.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.050.725/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

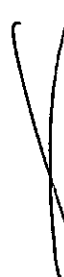
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



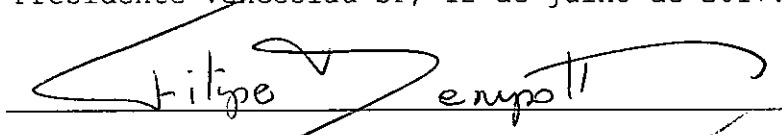
**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob número 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual sob número 563.025.947.116, por intermédio de seu representante legal, Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, infra-assinado, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 065/2017, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante. Posto isso, declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/02.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO

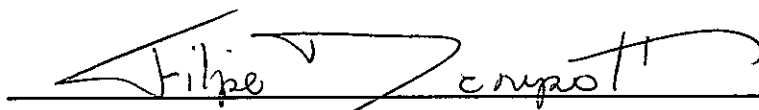
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

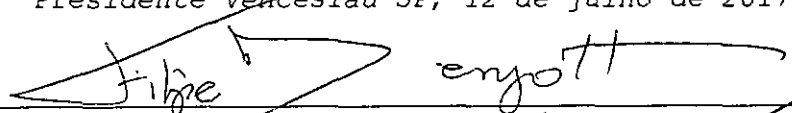
**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017**

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, DECLARA, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP

CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

**Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP**

**RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, DECLARA que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

Sócio-proprietário
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP/e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. JOSÉ FERREIRA COSTA e da Sra. ELZA ROCHA NOVAES COSTA, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. BELO SOARES e da Sra. MARIA ALVES SOARES, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

1ª) - Fica constituída nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: **DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME;**

2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), à Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;

3ª) - O objetivo da sociedade será o **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS;**

4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em 01 de Março de 1.999;

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedross
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2535 - e-mail: 1.tabeliao@guoi.com.br

PRESIDENTE VENCESLAU, 12/07/2017, às 13:38, 198702/36-16

Autentico a presente cópia fotostática extraída nestas
cotas, da qual confere com o original, do que dou fé.

DERATIV

GUSTAVO SOARES LETTE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO

Valido Somente com o Selo de Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escritório de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
do Poder Judiciário

3
AUTENTICAÇÃO
198702/36-16
12/07/2017, às 13:38

II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, subcreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

b) - APARECIDA SOARES,, subcreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem a sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;

[Handwritten signatures: Isabel Aparecida Novaes Costa Denippotti, Aparecida Soares, and others]

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - APARECIDO PEDRO SOARES
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escritor
Pres. da Câmara Municipal de Presidente Venceslau - SP

ATUALIZADO
PRESIDENTE VENCESLAU, 12/07/2017 - R\$ 3,38 198784/38-16
Autentico e apresenta cota fotográfica extraída nestas
cotas, cuja cota original, do que dou fé.

ESCREVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
GUSTAVO SOARES LEITE
Valido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
OBTENHA O SELO 747

IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

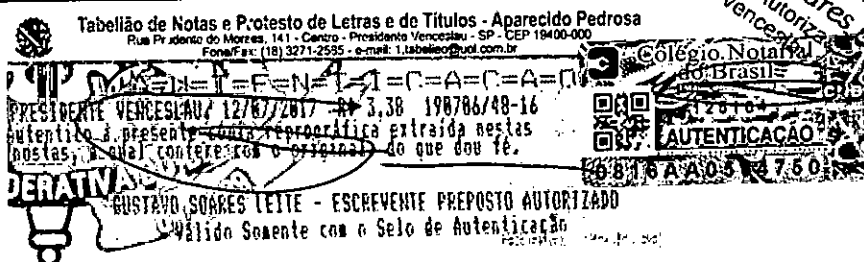
- 7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;
- 8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;
- 9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

- 10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;
- 11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;
- 13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 9 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA EPP.**

Os abaixo assinados, **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina - SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF.(MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - Sp, CEP 19400-000 e **KELLY CAROLINI DENIPOTTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Murutinga do Sul - SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF.(MF) nº 326.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 e **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, emancipado conforme escritura pública de emancipação registro nº 1.816 em 18/03/2015, no livro 380, paginas 277 e 278 do tabelião de Notas de Presidente Venceslau SP, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, à Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de "**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP**", situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ. Sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa de **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS e RECAUCHUTAGEM DE PNEUS** para **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

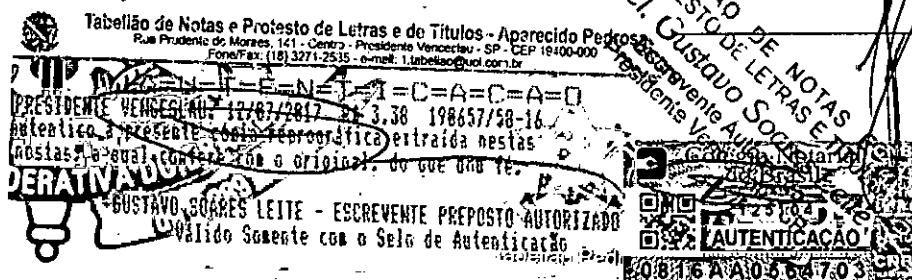
SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, KELLY CAROLINI DENIPOTTI e FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, com os poderes e atribuições de representá-la junto à órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA: Apenas os sócios **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR E FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Devido as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP** e sua sede e foro na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.



pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ao sócio o tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARAGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seu haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARAGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

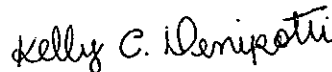
PARAGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas a tudo presente.

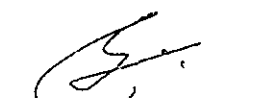
Presidente Venceslau SP, 14 de Março de 2016.

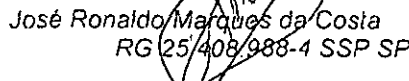

Carlos Afonso Denipotti Junior
Sócio

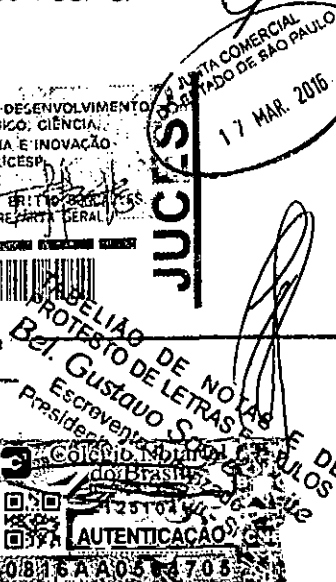
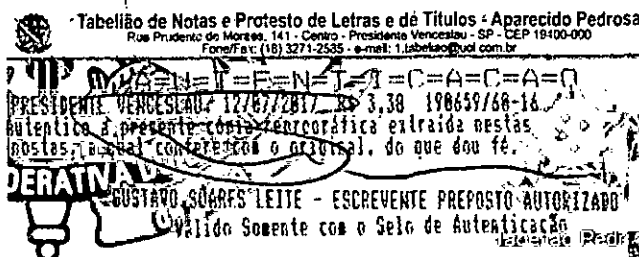
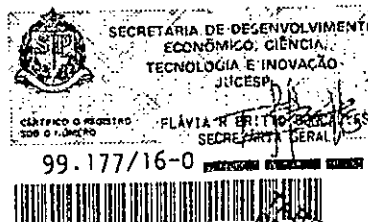

Kelly C. Denipotti
Kelly Carolini Denipotti
Sócio


Filipe Denipotti
Filipe Gabriel Soares Denipotti
Sócio

Testemunhas


Odair Antonio Nunes
RG 6.633.968 SSP SP


José Ronaldo Marques da Costa
RG 25.408.988-4 SSP SP



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.

Prezados Senhores,

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

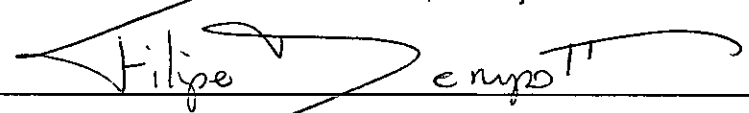
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSSAL – DOCUMENTAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.

Prezados Senhores,

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



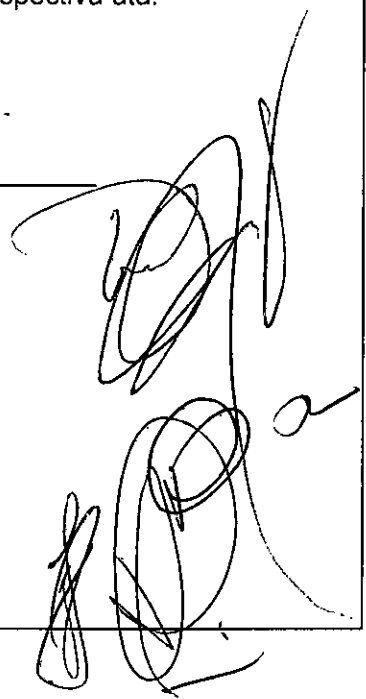
FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP







R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP/e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. **JOSÉ FERREIRA COSTA** e da Sra. **ELZA ROCHA NOVAES COSTA**, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. **BELO SOARES** e da Sra. **MARIA ALVES SOARES**, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

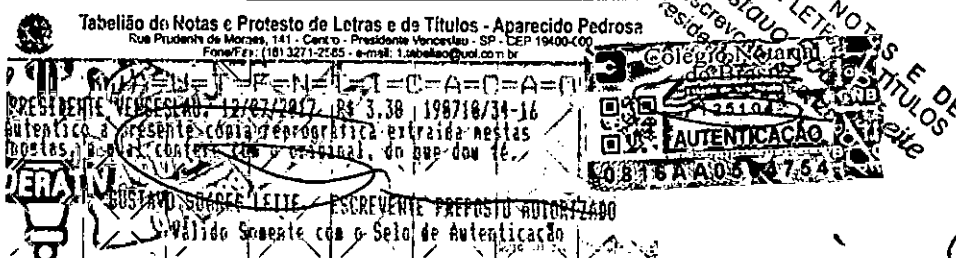
I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

1ª) - Fica constituída nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: **DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME**;

2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), à Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;

3ª) - O objetivo da sociedade será o **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS**;

4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em 01 de Março de 1.999;



II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, subscrive neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

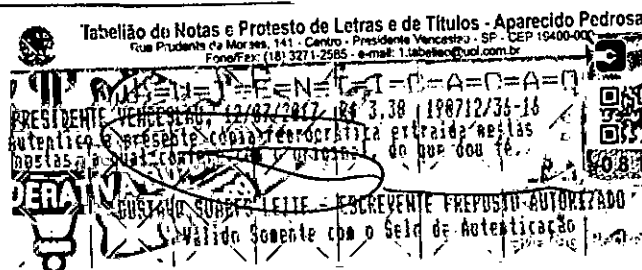
b) - APARECIDA SOARES,, subscrive neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem a sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;



IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

- 7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;
- 8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;
- 9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

- 10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;
- 11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão jus a uma retirada mensal e fixa, a título de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;
- 13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;

Tabellão do Notas o Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Pudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2525 - e-mail: 11tabellao@uol.com.br

Tabellão do Notas o Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa

Presidente Venceslau: 27/02/2017 R\$ 3.38 198714/46-16

Autentica e apresenta para registro a piraída destas

Notas, a qual contém 200 originais, de que deu 10

GERAL

GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO

Valido somente com o Selo de Autenticação

COLEÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE

GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

198714/46-16

198714/46-16

1232

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 9 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA EPP.**

Os abaixo assinados, CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina - SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF.(MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - Sp, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Murutinga do Sul - SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF.(MF) nº 326.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, emancipado conforme escritura pública de emancipação registro nº 1.816 em 18/03/2015, no livro 380, paginas 277 e 278 do tabelião de Notas de Presidente Venceslau SP, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, à Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP", situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ. Sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS e RECAUCHUTAGEM DE PNEUS para COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, KELLY CAROLINI DENIPOTTI e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, com os poderes e atribuições de representá-la junto à órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR E FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Devido as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP e sua sede e foro na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.



SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, KELLY CAROLINI DENIPOTTI e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, com os poderes e atribuições de representá-la junto à órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sem autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

TERCEIRA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AIR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

QUINTA: O capital social é de R\$-90.000,00(Noventa Mil Reais), dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas de R\$-1,00(Um Real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a)CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	30.000 quotas.....	R\$-30.000,00
b)KELLY CAROLINI DENIPOTTI.....	30.000 quotas.....	R\$-30.000,00
c)FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	30.000 quotas.....	R\$-30.000,00
T O T A L.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NOVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Presidente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (16) 3271-2535 - e-mail: 1.tabellao@uol.com.br

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PRESIDENTE VENCESLAU - 12/07/2017 - R\$ 38 198661/44-16
Autentica a presente cópia reprográfica extraída nestas
Notas e qual conferiu com o original, em que deu fé.
DERATINADO
GUSTAVO SOARES LETTE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
Válido Somente com o Selo de Autenticação

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Lette
Presidente Venceslau
25104
AUTENTICAÇÃO
00816 AAD0564707

pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente e acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARAGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seu haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

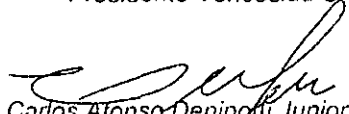
PARAGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

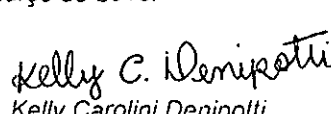
PARAGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas a tudo presente.

Presidente Venceslau SP, 14 de Março de 2016.


Carlos Afonso Denipotti Junior
Sócio

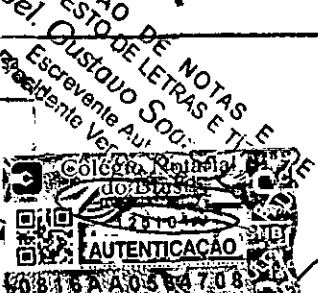
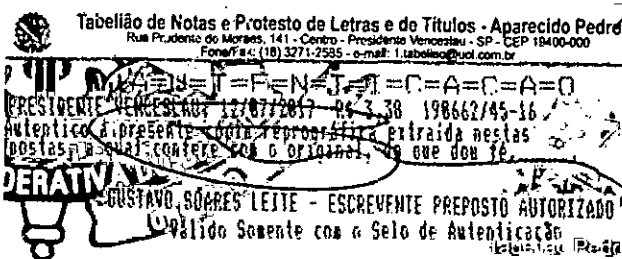
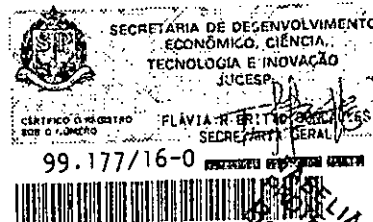

Kelly Carolini Denipotti
Sócio


Filipe Gabriel Soares Denipotti
Sócio

Testemunhas


Odair Antonio Nunes
RG 6.633.968 SSP SP


José Ronaldo Marques da Costa
RG 25.408.988-4 SSP SP



000235

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.050.725/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/1999
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFONSO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCA PEREIRA SILVA	NÚMERO 745	COMPLEMENTO	
CEP 19.400-000	BAIRRO/DISTRITO - EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCPHATININGA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3271-1014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2017 às 15:05:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 563.025.947.116

CNPJ: 03.050.725/0001-82

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 06/04/1999

CNPJ da Matriz: 03.050.725/0001-82

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 90.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
345.092.648-95	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	Sócio-Administrador	33,34 %	23/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS		Complemento:		
Nº: 253		Bairro: JARDIM EUROPA		
CEP: 19.400-000		UF: SP		
Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3271-1014		Fax:		
e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR				

228.671.318-98	FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	Sócio-Administrador	33,33 %	23/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARIA ABADIA DA SILVA		Complemento:		
Nº: 65		Bairro: CIDADE JARDIM		
CEP: 19.400-000		UF: SP		
Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3271-1014		Fax:		
e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR				

326.856.188-80	KELLY CAROLINI DENIPOTTI RUDGIO	Sócio-Administrador	33,33 %	23/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS		Complemento:		
Nº: 253		Bairro: JARDIM EUROPA		
CEP: 19.400-000		UF: SP		
Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3271-1014		Fax:		
e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS

CNPJ: 03.050.725/0001-82

IE: 563.025.947.116

NIRE: 35.2.1557095-1

Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999

Data Início da IE: 06/04/1999

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data Início da Situação: 06/04/1999

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 17/07/2000

Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP090689/O-6

CPF/CNPJ: 725.569.198-68

Nome: ODAIR ANTONIO NUNES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/11/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R RODRIGUE ALVES

Nº: 988

CEP: 19.400-000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Telefone: (18)3271-2053

e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Complemento:

Bairro: VL CARMEM

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PC PITTO BRULL

Nº: 30

CEP: 19.400-000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Telefone: (18)3271-1014

e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745

CEP: 19.400-000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Data de Início do Endereço: 23/12/2015

Complemento:

Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3271-1014

Fax:

Telefone 2:

e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745

CEP: 19.400-000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Complemento:

Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91196647

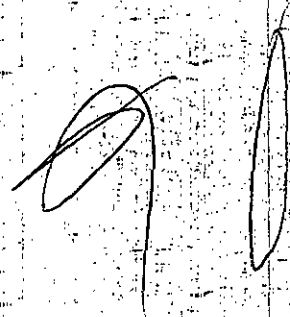
Nº da Licença CETESB: 12001449

Data do Protocolo: 22/06/2016

Data da Licença: 22/07/2016

A









700238



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:15:21 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **E10F.AF8B.00EC.9B51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15799513

Data e hora da emissão 13/07/2017 15:19:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS

11e Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000

Presidente Venceslau - São Paulo

Telefone: (18) 3272-9090

30240

Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº 123/2017

Protocolo:

123 2017/994

Requerente

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Inscrição Mobiliária

7867

Razão Social

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

CPF/CNPJ:

03.050.725/0001-82

RG/IE:

563.025.947.116

Endereço

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745

Complemento Endereço

Bairro

EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI, CEP: 19470-000.

Atividade

C2-4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Inscrição

11/03/1999

Data Encerramento

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no anverso do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado acha-se quites com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.QN. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, até presente data.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado:

Observações

Atenção: O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Os débitos relativos a IPTU da referida podem ser consultados junto ao Portal da Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (CND - Tributos).

Esta certidão tem validade de 60 dias, a partir da data de expedição.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Funcionário (a) Responsável: KATHELLEN MARQUES DE SOUZA

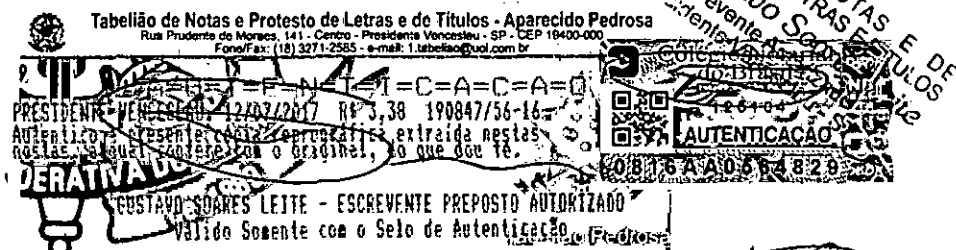
Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 2 de junho de 2017.

KATHELLEN MARQUES DE SOUZA

Escriturária

WENDERSON PRATES BEZERRA

Chefe do Setor Lançadora



336241

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03050725/0001-82
Razão Social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP
Nome Fantasia: AFONSO PNEUS
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 745 / EMPRES CENTER L ANT / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071001161639304821

Informação obtida em 13/07/2017, às 15:22:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.050.725/0001-82

Certidão nº: 131399991/2017

Expedição: 22/06/2017, às 15:29:26

Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

03.050.725/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

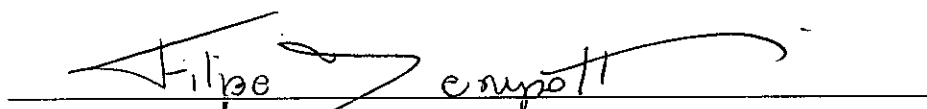
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, neste ato representado por **FILÍPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e Inscrição no CPF/MF nº 228.671.318-98, vem pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILÍPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

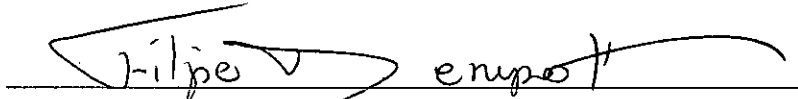
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Em tempo, declaramos que não empregamos menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendizes.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob número 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual sob número 563.025.947.116, por intermédio de seu representante legal, Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, infra-assinado, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Venceslau-SP, 12 de julho de 2017.



FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP

CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e

Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

07/07/2017

00246
2168208

CERTIDÃO Nº: 6452894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como **réu/requerido/interessado** em nome de: *****

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.050.725/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

2168208





Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

200247

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Tebas, com sede à Avenida Belo Horizonte, nº 695 centro inscrita sob o CNPJ: 80.620.172/0001-05, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, situada na Rodovia-Raposo Tavares km 620 S/N – sala comercial, Presidente Venceslau – São Paulo, CEP: 19.400-000, cujo CNPJ é nº 03.050.725/0001-82, já participou de licitação destinada à recapagem de pneus diversos, as quais foram entregues na data prevista, executados com total capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Tebas, 03 de Julho de 2017

João Paulo Arent

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 R - 25 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: planejamento@nova-tebas.pr.gov.br



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: i.tabellao@tud.com.br

PRESIDENTE VENCESLAU, 03/07/2017, R\$ 3,38 190857/64-16

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual corresponde ao original, do que dou fé.

DERATINADO

GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO

Válido Somente com o Selo de Autenticação





GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

AV. Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador Homero Franco, nº851 –
CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR

700248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.950.070.0001-72, sediada na Rua Vereador Homero Franco, 851 – Centro – Campina da Lagoa-Pr. neste ato representada pelo Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal, vem através do presente ATESTAR a empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº03.050.725/0001-82, sediada na cidade de Presidente Venceslau – São Paulo, atestamos que a mesma prestou serviços para esta municipalidade no ano de 2017, cumprindo até o momento todos os requisitos acordados em contrato dentro dos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

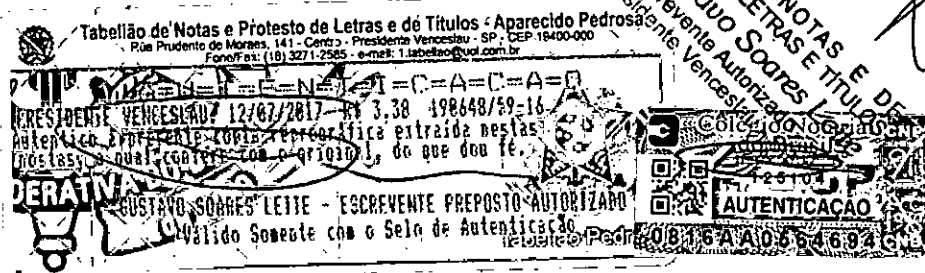
Campina da Lagoa - Pr., 13 de junho de 2017.



Antonio Arruda Quevedo

Presidente da Comissão de Licitação

ANTONIO ARRUDA QUEVEDO
PRES. COMISSÃO PGBL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0022017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA APARECIDA SAMOGIM DOS REIS & CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.102.643/0001-29, com sede na Avenida Jorge Tibiriça, 1103, Centro, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de recapagem de pneus a frio e recauchutagem de pneus a quente, inclusive consertos de pneus da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprido rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desaboná-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma dos pneus (Borrachas Ruzi – Grupo Vipal S/A), atendeu satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica.

Qde.	Descrição dos serviços	Unitário
08	Recauchutagem de pneus 17.5-25	1.700,00
12	Recapagem de pneus 1000x20	440,00
12	Recapagem de pneus 1000R20	450,00
08	Recauchutagem de pneus 1400x24	1.350,00
12	Recapagem de pneus 275/80R22,5	450,00
08	Recauchutagem de pneus 1300x24	1.300,00

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Presidente Venceslau, 04 de junho de 2017.

Maria Aparecida Samogim dos Reis

64.102.643/0001-29
MARIA APARECIDA SAMOGIM DOS REIS & CIA. LTDA. - EPP
 Avenida Jorge Tibiriça, 1.103
 VI. Sr. do Bonfim - CEP 19.400-000
[PRESIDENTE VENCESLAU - SP.]

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
 Fone/Fax (16) 3271-2585 - e-mail: l.zabellao@vul.com.br
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de firma de 14210
FERNANDO DOS REIS, de documento com valor econômico de R\$ 8.91
 Presidente Venceslau, 4 de maio de 2017
 115579/21

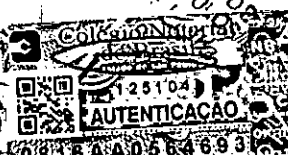
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
 Fone/Fax (16) 3271-2585 - e-mail: l.zabellao@vul.com.br

PRESIDENTE VENCESLAU, 12/07/2017 - R\$ 3,38 198647/58-16
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
 postas, a qual confere com o original, do que dou fé.

GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
 Válido Somente com o Selo de Autenticação

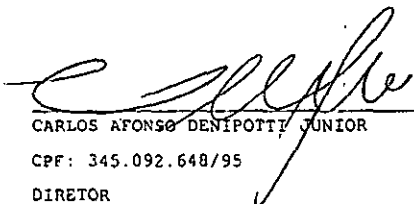


TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

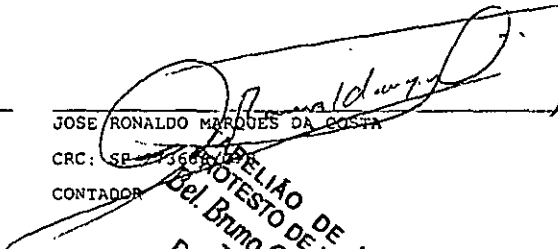
Contém este livro 0050 (Cinquenta) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0050, que servirá de DIÁRIO numero 19 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, estabelecida neste município a RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT na cidade de PRESIDENTE VENCESLAU-SP, registrada na Junta Comercial SAO PAULO deste Estado sob número 35215570951 em 11/03/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116.

PRESIDENTE VENCESLAU, 01 de Janeiro de 2016


CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

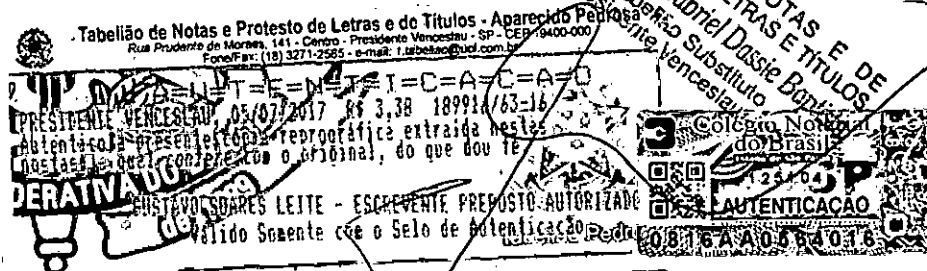
CPF: 345.092.648/95

DIRETOR


JOSE RONALDO MARQUES DA COSTA

CRC: SP-036687

CONTADOR



JUCESP BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2016

000251

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EPPRES. CENTER L ANTONIO JORAT, 19400-000, PRESIDENTE VE

JUCESP PROTOCOLO
0.555.120/17-0

Conta Analítica

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

CAIXA

DISPONIVEL

ESTOQUES

MERCADORIAS PARA REVENDA

ESTOQUE FINAL MERCADORIAS

MERCADORIAS PARA REVENDA

ESTOQUES

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS MOVEIS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMPUTADORES E PERIFERICOS

VEICULOS

APARELHOS DE TELECOMUNICACAO

BENS MOVEIS

IMOBILIZADO

ATIVO NAO CIRCULANTE

ATIVO

526.061,74

526.061,74

526.061,74

57.083,40

57.083,40

57.083,40

583.145,14

62.032,85

2.655,56

1.256.476,24

4.283,00

1.325.447,65

1.325.447,65

1.325.447,65

1.908.592,79

Data de Emissão: 16/01/2017

TABEIÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabelao@uol.com.br

TABEIÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
Bel. Bruno Gabriel Lussie Br
Presidente Venceslau

TABEIÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
Coleção Notarial do Brasil
1.251.04
AUTENTICACAO

DERIVATIVO
GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
Perido Somente com o Selo de Autenticacão

08.16.A.055.4017

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2016

700252

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
RUA R. FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, 6º PRES. CENTER L. ANTONIO LUAT, 19400-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP

03.050.725/0001-82

Conta Analítica

Saldo Atual

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

IRRF A RECOLHER	307,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.087,87
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	148,48
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.544,00

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

8.544,00

OBRIGACOES TRABALHISTAS

SALARIOS E ORDENADOS

ORDENADOS A PAGAR 6.357,17

SALARIOS E ORDENADOS

6.357,17

FGTS

FGTS A RECOLHER 1.328,22

FGTS

1.328,22

PREVIDENCIA SOCIAL

INSS A RECOLHER 1.540,79

PREVIDENCIA SOCIAL

1.540,79

OBRIGACOES TRABALHISTAS

9.226,18

OUTRAS OBRIGACOES

CONTAS A PAGAR

PRO LABORE A PAGAR 3.132,80

ASSIST. CONTABIL A PAGAR 222,50

CONTAS A PAGAR

3.355,30

OUTRAS OBRIGACOES

3.355,30

PASSIVO CIRCULANTE

21.125,48

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL INTEGRALIZADO 90.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

90.000,00

CAPITAL SOCIAL

90.000,00

PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO

LUCRO DO EXERCICIO 1.797.467,31

LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO

1.797.467,31

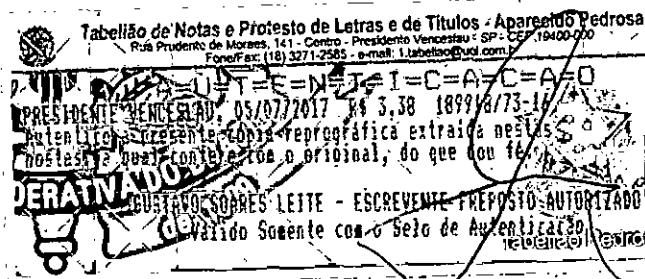
PREJUIZOS ACUMULADOS

1.797.467,31

PATRIMONIO LIQUIDO

1.887.467,31

Data de Emissão: 16/01/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20253

03.050.725/0001-82

RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER L ANTONIO TRAT, 19400-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP

Conta Analitica

Saldo Atual

PASSIVO

1.908.592,79

Data de Emissão: 16/01/2017

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabellao@uoi.com.br

[illegible]

REF ID: A672412 Pg. 3 of 3 10001817A-16/2

PRESTON, FRANKLIN, 03/07/2017, 3.38, 10111774, 30

Autentico e presente, con la temperanza extrinseca, nel

Normal, a good character, a good man, a good citizen.

DEBATINADU!

JUSTAVIO GUAYES LETTE RESCREVENTE PREPOSTO, AUTOR.

Valido Somente com o Selo de Autenticacao.

10

TABELIAO DE NOMES
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE
Bel. Bruno Gabriel Dossie Baptista
Tabela substituta
Presidente Venceslau


Colégio Noturno do Brasil
 125104
AUTENTICAÇÃO
 0115AA0864019

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2016

000254

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP		03.050.725/0001-82
RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, F. PRES. CENTER, ANTONIO JORAT, 19200-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP		
Conta Analítica		Saldo Atual
Total do Ativo		1.908.592,79
Total do Passivo		1.908.592,79
Resultado do Exercício		0,00

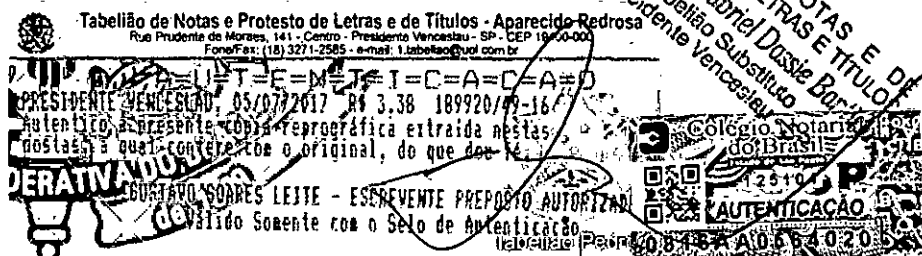
Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2016, conforme documentação apresentada.

PRESIDENTE VENCESLAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.050.725/0001-82
 CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
 CPF: 345.092.648/95
 SÓCIO TITULAR

JOSE RONALDO MARQUES DA COSTA
 CRC: SP-273688/O-0
 CONTADOR

Data de Emissão: 16/01/2017



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a Dezembro de 2016

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

03.050.725/0001-82

RUA R. FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER, ANTONIO LUIZ, 13200-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP

Conta Analítica

Saldo Atual

RECEITAS

RECEITA LIQUIDA

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO

RECEITA BRUTA DAS VENDAS

VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO

38.414,00

VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS

17.580,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.320.165,13

RECEITA BRUTA DAS VENDAS

3.376.159,13

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO

3.376.159,13

RECEITA LIQUIDA

3.376.159,13

RECEITAS

3.376.159,13

Data de Emissão: 16/01/2017

TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: t.tabeliao@uol.com.br

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Bruno Gabriel Dossie Lippi
Tabelião Substituto
Presidente Venceslau

Colégio Notarial do Brasil
125104-SP

AUTENTICAÇÃO
08.16.AA0564.021

DERIVADO
GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PROTESTO AUTORIZADO
Valido Somente com o Selo de Autenticação

Presidência Venceslau, 05/07/2017 R\$ 3,38 189921/58-1
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a Dezembro de 2016

301256

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	03.050.725/0001-82
RUA R. FRANÇOIS PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER, ANTONIO BAT. 13000-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP	

Conta Analítica Saldo Atual

CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS

CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

CUSTO DAS MERCADORIAS

CMV

303.541,73

CUSTO DAS MERCADORIAS

303.541,73

CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

303.541,73

CUSTOS

303.541,73

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

ASSISTENCIA CONTABIL

8.130,00

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

318.331,00

ENERGIA ELÉTRICA

1.413,78

PRO LABORE

42.181,33

MANUT/CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES

3.600,00

MANUT/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

4.299,10

TAXAS E EMOLUMENTOS

2.223,31

TELEFONE

11.910,00

MATERIAL DE CONSUMO

68.082,62

MULTA/VEÍCULOS

3.813,94

IPVA

16.322,79

DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

480.307,87

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

480.307,87

DESPESA DIRETA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL

ORDENADOS

114.146,45

13º SALÁRIO

10.925,11

FERIAS

7.604,12

AVISO PREVIO

1.563,07

FGTS

12.214,90

ABONO DE FERIAS

3.402,35

FERIAS PROPORCIONAIS

1.065,72

ADIC. DE INSALUBRIDADE

5.328,73

DESPESA COM PESSOAL

156.250,45

DESPESA DIRETA COM PESSOAL

156.250,45

DESPESAS TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E TAXAS

SIMPLES NACIONAL

389.261,72

IPPU

212,35

IMPOSTOS E TAXAS

389.414,07

DESPESAS TRIBUTARIAS

389.414,07

DESPESAS

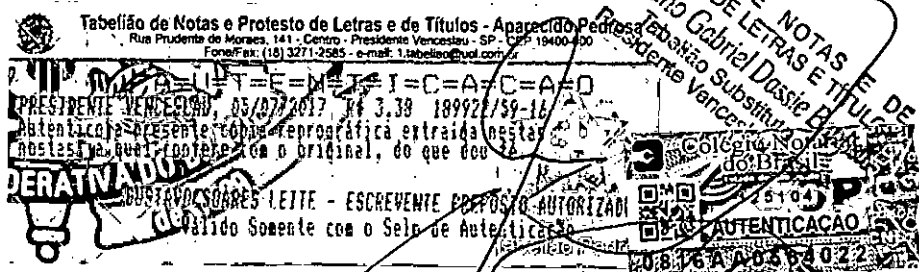
1.025.972,39

CUSTOS E DESPESAS

1.329.514,12

Data de Emissão: 16/01/2017

Folha: 0047



• Janeiro a Dezembro de 2016

03.050.725/0001-82

RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER, ANTONIO TURAT, 19400-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP

Conta Analítica

Saldo Atual

! Resultado do Exercício

2.046.645,01

Data de Emissão: 16/01/2017

Folha: 0048

 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13.400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

PRESIDENTE VENCESLAD, 05/07/2017 8h 3,38 189923/60-10
 Potência do presente com reprografia extraída nestas
 notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

DERATIVA DO
GUSTAVO SOARES LEITE - ESCRITENTE PREPOSTO AUTORIZADO
Válido somente com o Selo de Autenticação

TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE
PROTESTO DE LETRAS E BILHETES
Bel. Bruno Gabriel Dasse Baptista
Tabelião Substituto
Presidente Venceslau

Colégio Notarial
do Brasil
25/04/2015
AUTENTICAÇÃO
0816A A0564023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a Dezembro de 2016

0116 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP 03.050.725/0001-82
RUA R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRES. CENTER, ANTONIO TURAT, 13400-000, PRESIDENTE VENCESLAU-SP

Conta Analítica

Saldo Atual

Resultado do Exercício

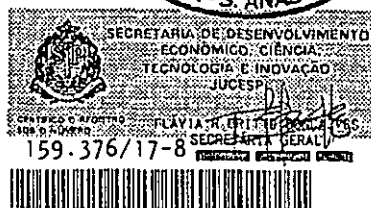
2.046.645,01

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2016, conforme documentação apresentada.

PRESIDENTE VENCESLAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 03.050.725/0001-82
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
CPF: 345.092.648/95
SÓCIO TITULAR

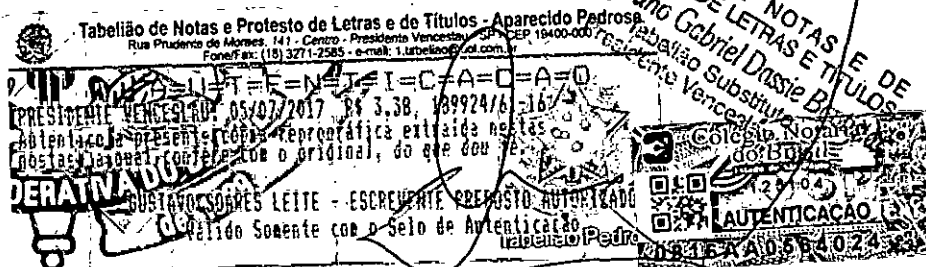
JOSE RONALDO MARQUES DA COSTA
CRC: SP-273688/0-0
CONTADOR



JUCESP

Data de Emissão: 16/01/2017

Folha: 0049



PREZADOS SENHORES:

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROC.LICITATÓRIO Nº 098/2017

DATA DE ABERTURA: 20/07/2017 ÀS 14h00min.

03:050.725/0001-82
Denilson & Denilson Comercio e
Representações de Pneu Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745,
JARDIM AUREO, CENTRO, L. ANTONIO LUIZ

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PROPOSTA DE PREÇOS)
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, estabelecida da Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau - CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-3975, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu sócio Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar informações complementares de sua proposta de preços para participação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, sessão pública a ser realizada, em 20 de julho de 2017, com abertura as 14h00min.

A presente Licitação Modalidade PREGÃO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, de acordo com as especificações e demais disposições do edital e seus anexos:

Condições de pagamento: pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

Prazo de execução: O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes o contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo de aditivo ao contrato.

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Marca dos produtos utilizados na reforma dos pneus Borrachas Unibor e Borrachas Ruzi;

Critério de julgamento da proposta: Menor preço por item;

Dados bancários para pagamento: Agência 0320-4 (Banco Bradesco S/A) Conta corrente nº 34941-0.

Da garantia: ESTAMOS DE ACORDO COM O EDITAL E/OU 90 (noventa) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

Declaramos para os devidos fins licitatórios que os preços mantidos na proposta e nos preços que forem alcançados após a fase de lances estão incluídos todos os encargos trabalhistas, tributários, seguros, encargos sociais, fretes, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Em tempo, declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e inteligente. Por derradeiro, declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por fim, declaramos que se formos declarados vencedores parcial deste pregão, o responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços/Contrato a ser celebrado pelas partes, será o Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, supra qualificado.

A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente a comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

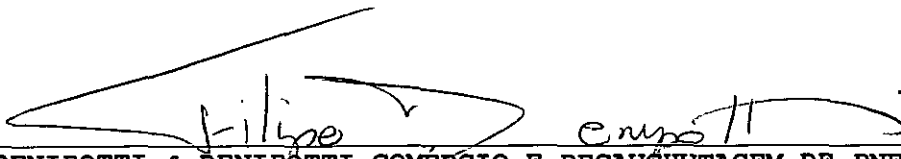
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Presidente Venceslau-SP, 13 de julho de 2017.


DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

RG nº 38.927.518-9 SSP/SP

CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BARRIO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

E-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 - EMPRESARIAL CENTER - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400-000

Telefone: (18)3271-7821 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 563.025.947.116

Contador: JOSÉ RONALDO MARQUES DA COSTA

Telefone contador: (18)3271-1014

Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

CPF: 228.671.318-98

RG: 38.927.518-9

Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARIM - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400-000

Telefone representante: (18)3271-5871

E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 37-0 - BRADESCO - Presidente Venceslau/SP

Conta: 34941-0

Data de abertura: 10/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 RECAPAGEM DE PNEU								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM DE PNEU 1.25/80-18	20,00	UND	701,67	BORR.RUZI	SGG	700,00	14.000,00
002	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UND	511,67	BORR.UNIBOR	LL	510,00	20.400,00
003	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO	20,00	UND	491,33	BORR.UNIBOR	ZA	490,00	9.800,00
004	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	40,00	UND	490,00	BORR.UNIBOR	CB	490,00	19.600,00
005	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	40,00	UND	482,00	BORR.UNIBOR	HW	480,00	19.200,00
006	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO	30,00	UND	508,33	BORR.UNIBOR	DE	505,00	15.150,00
007	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO	20,00	UND	498,33	BORR.UNIBOR	XL	495,00	9.900,00
008	RECAPAGEM DE PNEU 1300X24	5,00	UND	1.225,00	BORR.RUZI	SGG	1.220,00	6.100,00
009	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28	5,00	UND	1.157,33	BORR.RUZI	TM95	1.157,00	5.785,00
010	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	20,00	UND	1.320,00	BORR.RUZI	SGG	1.315,00	26.300,00
011	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.5	4,00	UND	750,00	BORR.RUZI	SGG	745,00	2.980,00
012	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L 2	16,00	UND	1.583,33	BORR.RUZI	SGG	1.580,00	25.280,00
013	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24	10,00	UND	1.583,33	BORR.RUZI	SGG	1.580,00	15.800,00
014	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO	40,00	UND	321,67	BORR.UNIBOR	CB	320,00	12.800,00
015	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO	20,00	UND	310,67	BORR.UNIBOR	ZE	310,00	6.200,00
016	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	40,00	UND	521,67	BORR.UNIBOR	DE	520,00	20.800,00
017	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO	20,00	UND	504,67	BORR.UNIBOR	XL	504,00	10.080,00
018	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	20,00	UND	525,00	BORR.UNIBOR	ZY	525,00	10.500,00
019	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO	20,00	UND	303,33	BORR.UNIBOR	CB	303,00	6.060,00
020	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 LISO	10,00	UND	291,67	BORR.UNIBOR	HW	291,00	2.910,00
021	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO	50,00	UND	322,00	BORR.UNIBOR	CB	320,00	16.000,00
022	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO	50,00	UND	475,00	BORR.UNIBOR	CB	475,00	23.750,00
023	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO	50,00	UND	460,00	BORR.UNIBOR	HW	460,00	23.000,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	20,00	UND	135,00	BORR.UNIBOR	CONS.INT/EXT	135,00	2.700,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU MAQUINA	20,00	UND	163,33	BORR.RUZI	CONS.INT/EXT	160,00	3.200,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU UTILITARIOS	20,00	UND	121,67	BORR.UNIBOR	CONS.INT/EXT	120,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 330.695,00

TOTAL DA PROPOSTA : 330.695,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

E-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 - EMPRESARIAL CENTER - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400-000

Telefone: (18)3271-7821 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 563.025.947.116

Contador: JOSÉ RONALDO MARQUES DA COSTA

Telefone contador: (18)3271-1014

Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

CPF: 228.671.318-98

RG: 38.927.518-9

Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARIM - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400-000

Telefone representante: (18)3271-5871

E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 37-0 - BRADESCO - Presidente Venceslau/SP

Conta: 34941-0

Data de abertura: 10/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.050.725/0001-82

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BARRIO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

06266

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROC.LICITATÓRIO Nº 098/2017

DATA DE ABERTURA: 20/07/2017 ÀS 14h00min.

[Handwritten signature]

X

a

03.050.725/0001-82
Dentaur & Dentaur Comercio e
Recuperação de Pneu Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 135
BAIRRO EMPRESAS, CENTRO, L. ANTONIO TURATI
CEP: 19400-000, PRESIDENTE VENCESLAU - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7767

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços readequada ao lance vencedor, relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 1 - RECAPAGEM						
Item	Cód. Produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Und.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
02	7281	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO - MARANGONI TG01	40	UND	455,00	18.200,00
03	7282	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL LISO - MARANGONI FG01	20	UND	445,00	8.900,00
13	7296	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24 - NEWPLACG2/L2	10	UND	1.380,00	13.800,00
14	7285	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 BORRACHUDO. - MARANGONI RZT	40	UND	273,00	10.920,00
15	7286	RECAPAGEM DE PNEU 215.75 R 17,5 LISO - MARANGONI UT250	20	UND	270,00	5.400,00
21	14753	RECAPAGEM DE PNEU 9.17 X 5 BORRACHUDO - MARANGONI UTCB	50	UND	275,00	13.750,00
TOTAL						70.970,00

Valor total proposto R\$: 70.970,00 (Setenta mil e novecentos e setenta reais).

• O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

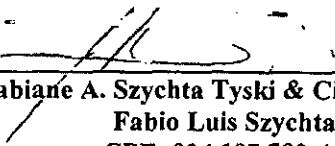
• A prestação de serviços deverá ser de primeira linha e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, a execução dos serviços deverá ser iniciada em até 04 (Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento/prestação de

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

serviços e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias e serviços.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Guarapuava, 21 de Julho de 2017.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Procurador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85065-010 GUARAPUAVA - PR

100269

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244
GUARAPUAVA - PR

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2017

EMPRESA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.071.189/0001-27
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, Nº 4636 SALA 01, CONRADINHO
CIDADE: GUARAPUAVA ESTADO: PARANÁ CEP: 85055-010
E-MAIL: licitamourao@bol.com.br
FONE: (42) 3624-2244

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Guarapuava, 05 de Julho de 2017.



Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Sócio Administrador

000270



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO <licitapalmital@gmail.com>

ENC: referente cadastro

1 mensagem

Ribas Pneus <ribaspneuscm@gmail.com>
Para: licitapalmital@gmail.com

13 de julho de 2017 15:22

Atenciosamente,

Mafalda Dario dos Santos

Secretária Administrativa

Ribas Pneus

Rod. BR487 – KM 163 – Nº 1600 - Saída p/ Pitanga - Campo Mourão/PR

Fone: (44) 3523-7251/9922-1045

ribaspneuscm@gmail.com

De: Ribas Pnéus [mailto:ribaspneuscm@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 14:29
Para: 'licitapalmital@gamil.com'
Assunto: referente cadastro

Ola boa tarde

Conforme solicitado estamos enviando cadastro de nossa empresa para que possamos participar do pregão 65/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

RIBAS PNEUS LTDA-EPP-

RODOVIA BR 487- KM 163- SAIDA PARA PITANGA, NUMERO 1600

CAMPO MOURÃO- PR-

CEP:87301-450

CNPJ:05.521.395/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL- 90281255-58

300271

Atenciosamente,

Mafalda Dario dos Santos

Secretária Administrativa

Ribas Pneus

Rod. BR487 – KM 163 – Nº 1600 - Saída p/ Pitanga - Campo Mourão/PR

Fone: (44) 3523-7251/9922-1045

ribaspneuscm@gmail.com



Livre de vírus. www.avast.com.